

EDITAL E REGULAMENTO

Concurso Público Nacional de Arquitetura – Projeto de Arquitetura de Adaptação do Edifício da Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP.

A Fundação Arcadas Entidade de Apoio à faculdade de Direito - USP, entidade promotora, e o Departamento de São Paulo do Instituto de Arquitetos do Brasil – IABsp, entidade organizadora, instituem Concurso Público Nacional de Projetos de Arquitetura para a reforma do Anexo IV da Faculdade de Direito São Francisco, da Universidade de São Paulo – USP.

A reforma em questão visa adaptar o edifício conhecido como Anexo IV para a instalação de novo módulo da biblioteca da Faculdade de Direito São Francisco. Este concurso é regido pela Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, pelo regulamento dos concursos para Projetos de Arquitetura do Instituto de Arquitetos do Brasil e Instruções e Recomendações da União Internacional de Arquitetos.

1. Objeto do concurso

O presente Concurso tem por objeto a seleção, dentre as propostas apresentadas, da solução arquitetônica mais adequada para a reforma do edifício anexo IV, com total liberdade de proposição, desde que obedecidas às indicações e determinações deste Edital, do Termo de Referência, do Regulamento do Concurso e Anexos.

2. Requisitos para a Participação e Habilitação

2.1. Poderão participar profissionais diplomados, legalmente habilitados e registrados no Sistema do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, residentes e domiciliados no país, em pleno gozo de seus direitos profissionais.

2.2. Estão impedidos de participar do presente concurso os dirigentes e funcionários, servidores ou empregados, ativos ou aposentados, vinculados a Fundação Arcadas, os membros da Diretoria Executiva do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo os integrantes da coordenação do concurso e da comissão julgadora, assim como seus sócios, assistentes, colaboradores, chefes, diretores ou parentes em primeiro grau assim considerados pelo decreto 83080 de 09/01/1979.

3. Inscrições

3.1. O valor da inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) para associados do IABsp em dia com a anuidade de 2013, e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os demais.

3.2. As inscrições para a seleção de trabalhos poderão ser realizadas até às 18h do dia **15 de julho de 2013**, através de depósito bancário e envio (e-mail

concursobibliotecafaculdadeditousp@iabsp.org.br) com a seguinte documentação:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida; (Bases do Concurso)
- Documento de registro no CAU;
- Cópia do comprovante de depósito bancário no valor da inscrição feito na conta corrente do IABsp, abaixo:

Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo

Banco Santander - 033

Ag. 0083

CC. 13-002275-9

CNPJ: 46.226.148/0001-40

3.3. Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser devidamente preenchidos, sendo indispensável a identificação do Arquiteto responsável.

3.4. A inscrição será homologada pela Comissão de Organização do concurso tão logo seja realizada análise de toda documentação solicitada.

3.5. Comprovada a regularidade da documentação, a homologação das inscrições será realizada e encaminhada aos participantes por meio de correio eletrônico.

3.6. Sob nenhum pretexto serão homologados os trabalhos que não forem entregues de acordo com as normas de apresentação, de entrega e prazos determinados.



4. Normas de Apresentação dos Trabalhos

4.1. Os trabalhos deverão ser apresentados em quatro (4) pranchas em arquivo PDF 300 dpi, no formato A1 posição horizontal, com 841 mm de comprimento por 594 mm de altura.

4.2. As pranchas apresentadas deverão obedecer ao padrão estabelecido no arquivo prancha A1.dwg (**Bases do Concurso**), que indica os campos com o título do Concurso e o número do trabalho a ser definido pela organização do processo de seleção.

4.3. Deverão constar nas pranchas:

- Memorial descritivo ou texto explicativo abordando os principais conceitos da proposta.
- Implantação, plantas, cortes, elevações e perspectivas do projeto, que forem necessários ao bom entendimento da proposta.
- Informações necessárias à compreensão do trabalho que não impliquem em sua identificação poderão ser apresentadas. No entanto, no painel não poderão aparecer nome ou logotipo do(s) autor(es) assinaturas de desenhos e créditos que possibilitem a identificação do trabalho.

4.4. Todos os desenhos, imagens, textos, memoriais, explicações ou especificações deste edital, deverão constar obrigatoriamente apenas na prancha, não podendo ser entregue qualquer tipo de material avulso para fins de análise pela Comissão de Seleção.

4.5. Os quatro painéis deverão ser gravados em um único CD ou DVD, em formato PDF juntamente com duas (02) imagens JPG ou TIF que melhor representem o trabalho e com a FICHA DE IDENTIFICAÇÃO (Bases do Concurso) devidamente preenchida com o nome do autor da proposta ("Profissional Responsável"), assim como o preenchimento dos campos informando, se houver, os nomes dos demais membros integrantes da equipe, sejam coautores, colaboradores, consultores, etc., (ver modelo).

5. Entrega dos Trabalhos

5.1. Os trabalhos deverão ser entregues ou enviados para sede do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo - Rua Bento Freitas, 306 - 4º andar - Vila Buarque - 01220-000 - São Paulo - SP até às 18h, do dia **22/07/2013**, pessoalmente pelo autor ou por seu preposto devidamente identificado.

5.2. É facultado o envio de trabalhos por via postal (SEDEX 10) ou através de empresas transportadoras, desde que postados comprovadamente até às 18h do dia **22/07/2013**.

5.3. O período de tolerância para recebimento das propostas enviadas por via postal ou através de empresas transportadoras encerra-se às 18h do dia **23/07/2013**.

5.4. O controle sobre o dia e hora de chegada do trabalho é de única e exclusiva responsabilidade do remetente, que deverá providenciar o envio por meio confiável e em tempo hábil para o cumprimento do prazo.

5.5. A comprovação de envio anterior à data e horário limite para o encaminhamento das propostas será feita através de registro na própria embalagem ou em documento apropriado atestado pelo agente transportador.

5.6. Cabe à Secretaria do Concurso manter o sigilo do remetente que, em hipótese alguma, será de conhecimento da Coordenação do Concurso.

6. Consultas

6.1. Os inscritos poderão dirigir pedidos de esclarecimentos ou consultas relativos ao Edital, Regulamento e Termo de Referencia deste Concurso, no período compreendido entre **15 de abril a 8 de julho de 2013**.

6.2. Os pedidos de esclarecimentos ou consultas deverão ser feitos exclusivamente através do e-mail concursobibliotecafaculdadedireitosp@iabsp.org.br.

6.3. Todas as consultas e pedidos de esclarecimentos formulados serão respondidos pela Coordenação do Concurso, através da Internet, observadas as disposições do Regulamento relativas à manutenção do sigilo quanto aos nomes dos consulentes e ao calendário.

7. Consultor

7.1. Será consultor do presente concurso o arquiteto Vinicius Andrade, CAUsp nº 45236-0.

7.2. Compete ao coordenador, além de redigir o Edital, o Regulamento e o Termo de Referência, baseado nas resoluções e diretrizes determinadas pela Promotora:

- Responder a todas as questões e dúvidas dos concorrentes no prazo de cinco (5) dias após o seu recebimento ou de até três (3) dias após a data limite para o envio de consultas. As respostas serão encaminhadas a todos os concorrentes em forma de circular;
- Orientar e acompanhar o recebimento dos trabalhos na data da entrega;
- Garantir o sigilo quanto à autoria dos trabalhos concorrentes;
- Organizar os trabalhos do julgamento;
- Assistir a Comissão Julgadora, esclarecendo eventuais dúvidas;
- Organizar a exposição dos projetos para o julgamento e dele participar dando assistência ao júri, sem direito a voto;
- Organizar de comum acordo com o órgão promotor as sessões solenes de identificação dos premiados e entrega dos prêmios.

8. Julgamento

8.1. A Comissão Julgadora será composta por cinco membros indicados de comum acordo entre a Entidade Promotora e pela Entidade Organizadora.

8.2. Os membros da Comissão Julgadora serão os seguintes:

Arquiteto: **André Vainer**

Arquiteto: **Eduardo de Almeida**

Arquiteto: **José Oswaldo de Araujo Vilela**

Arquiteto: **Marcelo Morettin**

Arquiteto: **Renata Semin**

8.3. Caso julgue necessário a Comissão Julgadora poderá solicitar a consultoria de representantes da Faculdade São Francisco ou especificamente representantes do Serviço de Biblioteca e Documentação a serem oportunamente indicados pela instituição promotora.

8.4. O julgamento será realizado em uma única fase.

8.5. As reuniões da Comissão Julgadora serão privadas, sendo vedado o acesso a pessoas estranhas ao processo de julgamento.

8.6. A Comissão Julgadora deverá eleger um presidente e um relator entre seus membros.

8.7. Caso ocorra o impedimento de qualquer um dos membros da Comissão, haverá a indicação de um jurado substituto.

8.8. São critérios básicos de julgamento: criatividade, objetividade, clareza, atendimento ao programa, exequibilidade, contribuição tecnológica e economicidade, acessibilidade ao uso racional dos recursos naturais e ao conforto para os usuários, entre outros de ordem técnica e cultural.

8.9. Caberá ao Arquiteto Coordenador do Concurso, antes de iniciada a primeira sessão de julgamento, verificar o atendimento das disposições desse Regulamento, procedendo a desclassificação daqueles que porventura não atendam às condições previstas, dando ciência da ocorrência à Comissão Julgadora e consignando-a eventual desclassificação na ata do julgamento.

8.10. A Comissão Julgadora poderá recusar trabalhos que não atendam ao Edital, ao Regulamento e ao Termo de Referencia deste Concurso, devendo consignar na ata do julgamento as eventuais recusas.

8.11. O Arquiteto Consultor do Concurso participará das Sessões de Julgamento, sem direito a voto, para assessorar a Comissão Julgadora e dirimir as eventuais dúvidas surgidas durante o processo de julgamento.

8.12. As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis.

9. Premiação

9.1. Os Prêmios a serem conferidos pela Comissão Julgadora serão pela ordem, primeiro, segundo e terceiro lugares.

9.2. A Comissão Julgadora poderá a seu critério, distinguir projetos apresentados com Menções Honrosas e Destaques.

9.3. O **1º colocado** fará jus a um prêmio em dinheiro no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

9.4. O **2º colocado** fará jus a um prêmio de em dinheiro de R\$ **15.000,00** (quinze mil reais).

9.5. O **3º colocado** fará jus a um prêmio de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

9.6. Menções Honrosas e Destaques quando houver, não receberão remuneração ou prêmios em dinheiro.

9.7. Os prêmios serão pagos aos vencedores pela instituição promotora do Concurso, havendo sobre os mesmos a incidência da legislação fiscal pertinente.

9.8. – Ao primeiro colocado será assegurada a assinatura de Termo de Compromisso com a Fundação Arcadas, no sentido de efetivar a sua contratação quando existir a totalidade dos recursos necessários, para a execução do Projeto Completo de reforma do Anexo IV da Faculdade de Direito São Francisco da Universidade de São Paulo.

10. Apresentação dos Resultados

10.1 O resultado do julgamento dos trabalhos apresentados será conhecido em sessão pública solene, no dia **12 de agosto de 2013**, Salão Nobre da Faculdade de Direito da USP, Largo São Francisco, 95 - 1º andar - às 19h30.

11. Cronograma

Lançamento do Concurso: **15/04/2013**

Disponibilização das Bases: **15/04/2013**

Inscrições: **15/04/2013** a **15/07/2013**

Consultas: **15/04/2013** a **08/07/2013**

Limite para entrega dos Trabalhos: **22/07/2013**

Cerimonia de Premiação: **12/08/2013**

12. Disposições Gerais

12.1. Os concorrentes autorizam tacitamente ao Promotor e ao Organizador, o Direito de Exposição e Divulgação dos trabalhos apresentados, a qualquer tempo, sem que tal feito implique em qualquer forma de remuneração a seus autores.

12.2. Os Direitos Autorais sobre as soluções apresentadas observarão ao estabelecido no artigo 111 da Lei 8666/93.

12.3. Todos os trabalhos analisados pelo Júri receberão Certificado de Participação e serão expostos em local público e período a ser oportunamente divulgado.

TERMO DE REFERENCIA

Concurso Público Nacional de Arquitetura - Projeto de Arquitetura de Adaptação do Edifício da Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP

I - Introdução

As bibliotecas dos departamentos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo ocupam hoje espaços inadequados dentro do corpo principal (Edifício Histórico) do conjunto arquitetônico da faculdade. A desarticulação entre os espaços e a impossibilidade de oferecer franco acesso ao acervo, somadas à fragmentação espacial da administração levaram a entidade promotora a ansiar uma nova sede para sua biblioteca.

O Concurso Público Nacional de Projetos de Arquitetura de Adaptação do Edifício da Biblioteca da Faculdade de Direito da USP visa a encontrar uma solução para este problema estrutural. No cerne deste problema está o acesso a este valioso acervo, tanto para os docentes e discentes da faculdade quanto para alunos externos, profissionais da área e pesquisadores em geral.

O Edifício, conhecido como Anexo IV, hoje parcialmente ocupado com algumas atividades da biblioteca, deverá ser reformado e adaptado para acomodar este acervo e acolher o numeroso contingente de usuários que passará a frequentá-lo. Espera-se que a melhor qualificação técnica e espacial da nova biblioteca contribua para um significativo aumento na atratividade que esta exerce sobre a comunidade acadêmica.

2 - Abordagem Conceitual

Imagina-se a nova biblioteca dos departamentos como um lugar aberto, de franco acesso e que prioriza o espaço da consulta e da leitura: o encontro do acervo com o usuário é a verdadeira atividade fim deste edifício.

Espera-se que os participantes busquem as melhores soluções para a ocupação do imóvel, tanto no que diz respeito à distribuição do programa arquitetônico quanto no que diz respeito à maximização do uso de seu potencial construtivo.

Espera-se que as propostas apresentem soluções compatíveis de renovação da infraestrutura com a máxima flexibilidade de uso e possibilidade futura de ampliação.

São considerados critérios mínimos para a elaboração dos projetos:

- O melhor aproveitamento do edifício existente para sua nova finalidade.
- A otimização na distribuição do programa arquitetônico associado à instalação de nova infraestrutura.
- A concepção de edifício flexível com grande capacidade de adaptação.
- A valorização espacial e construtiva da nova biblioteca a ser instalada.
- A criatividade na proposição de tecnologias e técnicas de intervenção que obtenham o máximo desempenho e o melhor custo benefício.
- Soluções que privilegiem a futura manutenção do edifício.
- A relação de fluxos e simbólica que a nova biblioteca estabelecerá com os demais edifícios da Faculdade de Direito da USP.
- A expressão plástica do edifício e sua relação com o entorno.

Deverão ser observadas as exigências referentes à legislação municipal, estadual e federal.

Deverão ainda, ser observadas as recomendações do decreto de tombamento do conjunto da Faculdade de Direito da USP.

3 - O Edifício Anexo IV

Com nove pavimentos um mezanino e um subsolo com 3.440m² de área construída o edifício destinado à nova biblioteca da Faculdade de Direito São Francisco está situado na Rua Senador Feijó, nº 205 - Centro, a apenas meia quadra do conjunto histórico da Faculdade. O Mapa de localização bem como o levantamento cadastral do edifício é parte integrante deste Termo de Referência.

4 - Anexos

I - DIRETRIZES DE PROJETO

II - RESOLUÇÃO SC 185/02 - TOMBAMENTO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO

III - DOE 01/01/2003, p.11 - TOMBAMENTO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO

IV - LEVANTAMENTO CADASTRAL (PLANTAS E CORTES) - EDIFÍCIO ANEXO IV

V - LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO - EDIFÍCIO ANEXO IV

VI - MAPA DE LOCALIZAÇÃO - EDIFÍCIO ANEXO IV E FACULDADE SÃO FRANCISCO

VII - LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO - BIBLIOTECAS DOS DEPARTAMENTOS EXISTENTES



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
SERVIÇO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO

SUGESTÕES PARA O PROJETO ARQUITETÔNICO DA REFORMA DO ANEXO IV

Cristina Miyuki Narukawa
Ester Toma Arakaki Miyazaki
Fabiana Gulin Longhi Palacio
Francisco Cizomar Mariano da Silva
Leonardo Franco Martin
Márcia Gomes dos Santos
Maíra Cunha de Souza Maria
Maria Lúcia Beffa
Raquel Lima de Matos
Sérgio Carlos Novaes
Sílvia Mara de Andrade Jastwebski

2012

OBJETIVO

Fornecer subsídios para a elaboração de um projeto arquitetônico para o prédio Anexo IV que contemple as necessidades e especificidades de uma biblioteca, adequando-o às suas atividades e ao desenvolvimento de novos produtos e serviços.

INTRODUÇÃO

Em 2012, a Comissão de Bibliotecas da Faculdade de Direito da USP, presidida pelo Prof. Dr. Virgílio Afonso da Silva lançou o “Projeto: Concurso e Reforma do Anexo IV”.

Abaixo se transcreve trechos do documento postado no endereço eletrônico <http://www.novabiblioteca.org.br/o-projeto.php>, criado para a divulgação do projeto:

“Pensar em uma reforma estrutural, com o objetivo de criar uma biblioteca de alto nível, cujo espaço físico traduza o estado da arte da arquitetura voltada para bibliotecas, abrangendo as dimensões tecnológica, de conforto, acessibilidade, uso racional de recursos naturais, iluminação, entre outras. Enfim, um prédio com padrão de excelência e à altura da importância de nossa biblioteca, na qual estudantes, pesquisadores e docentes possam trabalhar e produzir com conforto”.

Em outro trecho, a Comissão enfatiza que “a melhor forma de dar início a uma reforma que satisfaça essas pretensões é por meio da realização de um concurso nacional de arquitetura organizado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), cujo objetivo será selecionar a melhor proposta para um projeto de remodelação ampla e abrangente da biblioteca da Faculdade”.

Ainda segundo o documento, o projeto é constituído por cinco etapas principais:

- Arrecadar dinheiro para a realização de um concurso de arquitetura;
- Realizar concurso, que dura, entre a publicação dos editais e a seleção final, aproximadamente oito meses;
- Captar recursos para a realização da obra;
- Realizar a obra, após a captação de recursos suficientes para tanto;
- E instalar a biblioteca, com a garantia de que sua manutenção será sustentável.

Neste momento, o Projeto está chegando à sua segunda fase, logo, faz-se necessária a elaboração de um documento especificando o que se considera minimamente necessário em uma reforma estrutural, para que o prédio Anexo IV possa funcionar adequadamente como uma biblioteca.

Para dar início aos preparativos desta segunda fase, o Prof. Dr. Diogo Rosenthal Coutinho, também membro da Comissão de Bibliotecas, convocou uma reunião aberta com alunos, professores e funcionários, com o objetivo de informar sobre o andamento da captação de recursos, pedir sugestões e, principalmente, a participação e o envolvimento da comunidade da FDUSP em torno deste projeto.

A pedido do prof. Coutinho, um grupo de funcionários da biblioteca se mobilizou para elaborar o presente documento, fornecendo, com base em suas experiências e convívios, sugestões e

parâmetros para transformar o prédio Anexo IV em uma biblioteca que possa oferecer satisfatoriamente seus serviços e produtos a toda a comunidade USP e aos usuários externos, uma biblioteca inteligente, ou seja, funcional, flexível, acessível, variada, interativa, estimulante, confortável, segura, sustentável (VANZ, 2012) e dedicada também à conservação preventiva de seu acervo bibliográfico.

Os membros do grupo de trabalho, responsável pela elaboração deste documento, reconhecem que a organização dos acervos, a divisão e os fluxos de trabalho, as políticas de empréstimo e de acesso aos acervos da biblioteca são informações imprescindíveis à otimização do aproveitamento dos espaços, à idealização de ambientes e, enfim, ao devido desenvolvimento de um projeto arquitetônico para o prédio Anexo IV.

No entanto, muitas dessas questões e políticas podem vir a sofrer alterações por decisões internas ou externas ou dependem de deliberações de instâncias superiores e de colegiados constituídos por representantes de todos os segmentos da comunidade da FDUSP (como a Comissão de Bibliotecas, a Congregação, o Conselho Técnico Administrativo e o Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade de São Paulo), portanto, independem deste grupo.

É importante notar também que o grupo não teve acesso às plantas do prédio Anexo IV, nem a laudos sobre a estrutura do edifício. Logo, as observações e sugestões apresentadas a seguir foram elaboradas considerando a atual estrutura e o presente funcionamento da biblioteca, o tamanho, o tipo e a projeção de crescimento de seu acervo, os serviços e produtos que oferece, seu horário de funcionamento, o tamanho de sua equipe, a literatura especializada no âmbito da Biblioteconomia, normas técnicas que devem reger o ambiente de uma biblioteca, bem como a experiência pessoal e profissional de cada integrante do grupo.

Este documento reúne propostas de alguns funcionários da biblioteca, portanto, não esgota o universo de possibilidades para o projeto arquitetônico do prédio Anexo IV e nem tem a pretensão de dar a palavra final sobre qualquer aspecto relacionado a ele.

Breve histórico do prédio Anexo IV

O Anexo IV é um prédio de 9 pavimentos, um mezanino e um subsolo, localizado à Rua Senador Feijó, 205 – Centro. No entanto, não possui infraestrutura para funcionar como uma biblioteca e não oferece nenhum atrativo aos seus usuários. Os ambientes de consulta são ínfimos, os acervos transferidos permanecem comprimidos entre os andares, sem espaço para crescimento e com pouca circulação de ar, os elevadores estão em condições precárias e sem manutenção, não há infraestrutura para acessibilidade, o espaço não conta com estudos e certificações de controle de umidade e temperatura, etc.

Em 2009, o imóvel foi desapropriado pelo Governo do Estado e cedido à Universidade de São Paulo para abrigar o acervo especializado. Na ocasião, somente três andares passaram por uma ligeira reforma e, desde então, a divisão espacial da Biblioteca da Faculdade de Direito está configurada da seguinte maneira:

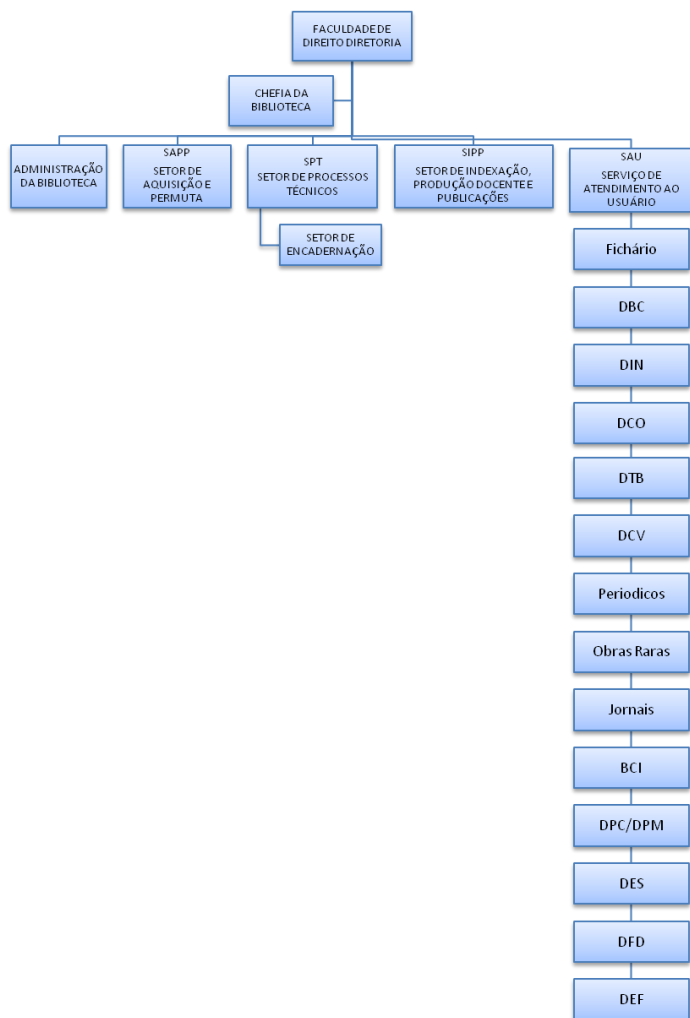
PRÉDIO HISTÓRICO	ANEXO IV	EDIFÍCIO CLÁUDIO LEMBO *
<p>ANDAR TÉRREO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Direito Internacional e Comparado – DIN ▪ Direito Comercial – DCO ▪ Direito do Trabalho – DTB ▪ Direito Civil – DCV 	<p>SEGUNDO ANDAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Biblioteca Circulante 	<p>TERCEIRO ANDAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Oficina de Encadernação ▪ [Setor de Processos Técnicos – SPT] ▪ [Setor de Indexação, Produção Docente e Publicações – SIPP]
<p>PRIMEIRO ANDAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Chefia Técnica da Biblioteca ▪ Biblioteca Central ▪ Chapelaria ▪ Sala de Consulta ▪ Depósito ▪ Fichário (Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU) 	<p>TERCEIRO ANDAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Direito Processual, Penal e Medicina Forense – DPC/DPM ▪ Folhetos DPC/DPM, DIN e DCV ▪ Sala de estudos 	
<p>SEGUNDO ANDAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ [Setor Administrativo da Biblioteca] ▪ [Setor de Aquisição e Permuta – SAPP] ▪ Sala de Periódicos DIN, DPC/DPM, DTB, DCO e DCV ▪ Setor de Obras Raras ▪ Sala dos Jornais 	<p>QUARTO ANDAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Filosofia e Teoria Geral do Direito – DFD ▪ Direito do Estado – DES ▪ Direito Econômico e Financeiro – DEF ▪ Periódicos DFD, DES e DEF ▪ Folhetos DFD, DES e DEF 	

Comentário: Ocupam a mesma sala

Comentário: Ocupam a mesma sala

* Estão previstos para a biblioteca dois andares do Edifício Cláudio Lembo. Um deles está ocupado por parte da área técnica. Considerar o aproveitamento deste espaço no projeto.

Hierarquia



Continua no Prédio Histórico e assim deve permanecer, [em virtude do fato de ser tombada pelo CONDEPHAAT], a Biblioteca Central, que abriga “a sala de consulta, a chapelaria, a sala e móveis do fichário, o depósito e escada de acesso às ‘celinhas de estudo’, as estantes de metal, os elevadores, os carrinhos de transporte e monta-cargas”.

Comentário: Resolução SC 185/02, de 12/12/2002, publicado no DOE 01/01/2003, p. 11, Dispõe sobre o tombamento do Conjunto Arquitetônico da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Tribuna Livre do Largo de São Francisco [...] a.4) no primeiro andar: xiii) a Biblioteca, incluindo a sala de consulta, a chapelaria, a sala e móveis do fichário, o depósito e escada de acesso às “celinhas de estudo”, as estantes de metal, os elevadores, os carrinhos de transporte e monta-cargas;

CONSIDERAÇÕES RELEVANTES

Antes de passarmos às propostas propriamente ditas, consideramos as seguintes observações gerais de importância essencial à elaboração de qualquer projeto arquitetônico que pretenda adequar o prédio Anexo IV para que ele venha a funcionar como uma biblioteca:

- O edifício do Anexo IV não foi concebido para receber uma biblioteca, portanto, deverá ser adaptado e modificado consideravelmente para tal;
- Para fins de projeção e prevenção de riscos ao público que frequenta o edifício, à equipe que nele trabalha e ao acervo da Biblioteca, um patrimônio de valor inestimável, é necessário considerar o [peso das estantes, do acervo bibliográfico, do mobiliário e do fluxo de pessoas (Anexo 1 a, b e c)];
- Devem ser consideradas também algumas peculiaridades acerca do entorno do prédio Anexo IV, como, por exemplo, o funcionamento de um restaurante no prédio vizinho e a conseqüente possibilidade de vazamentos de gás, incêndio, cheiro incômodo de comida, dispersão de óleo e vapores e vetores de doenças e pragas (baratas, ratos, formigas, pombos, etc.);
- O prédio Anexo IV situa-se na confluência de duas vias atravessadas por um fluxo intenso de automóveis e pessoas, logo, deve-se atentar para a segurança e integridade física dos usuários, que terão de se deslocar até ele;
- Quando da execução do projeto de reforma do Anexo IV, sugere-se que o acervo ali instalado seja encaminhado para um depósito especial e que um percentual do acervo básico seja transferido para uma sala do prédio histórico (ou outro local apropriado) e disponibilizado aos alunos. Tal medida evitaria deslocamentos constantes dos acervos que atualmente encontram-se alocados em diferentes andares daquele prédio. O acervo só retornaria ao Anexo IV após a conclusão da reforma geral, o que pouparia os funcionários e beneficiaria a preservação e conservação do material bibliográfico. Esta foi uma das soluções encontradas pela Faculdade de Medicina da USP por ocasião do restauro do prédio da Biblioteca Central. Texto disponível em:

http://www.fm.usp.br/gdc/docs/biblioteca_32_bruna-snbu2008.pdf

Comentário: Segundo Neufert (2010, apud VANZ, 2012), a carga a ser suportada pela laje de pavimento da área de estantes é 5,0 kN/m² e o acervo mínimo sugerido para 10 mil documentos é de 300 m².

PROPOSTAS GERAIS

AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO

- Considerar o melhor aproveitamento do espaço interno, como o fechamento do fosso, mantendo o nível de iluminação natural.

CONDIÇÕES AMBIENTAIS

- Considerar as melhores soluções para a **iluminação adequada** do ambiente em termos de economia de energia elétrica e proteção contra incidência constante de luz, como, por exemplo, a instalação de sensores de luz e detectores de presença para a iluminação entre as estantes do acervo;
- Considerar a necessidade de isolamento acústico (NB-95 da ABNT);
- Considerar um sistema de climatização que atenda às especificidades de uma biblioteca.

Comentário: A iluminação é a primeira grande vilã para a conservação preventiva do acervo, devido ao calor que resseca o papel dos livros.

O quadro abaixo, extraído do artigo de Vanz (2012), resume as principais disposições de normas técnicas referentes às condições ambientais ideais em um ambiente de biblioteca:

Parâmetros de temperatura, umidade relativa, ventilação, iluminância e acústica		
	Acervo	Pessoas
Temperatura	Até 21 °C	20° e 23° C
Umidade Relativa	55%	55%
Ventilação	Branda e sem vento, porém com possibilidade de troca do ar	Branda e sem vento, porém com possibilidade de troca do ar
Iluminância	Até 500 lux, conforme especificação: Arquivo permanente, acervo histórico, documentos raros, reserva técnica, guarda e exibição de tecidos e papéis antigos: 50 lux; Pinturas e desenhos antigos: 200 lux; Acervo de livros: 300 lux; Exposição de esculturas e objetos metálicos: 500 lux	500 lux
Acústica	---	40/45 dB

Fontes: NBR 5413/1992; NBR 10152/1987; ICOM; NR 17 e Trinkley (1997)

SEGURANÇA

Todas as unidades de informação exigem segurança quanto a variados tipos de sinistros, como chuvas fortes, ventos, enchentes, desabamentos, vazamentos de água, explosões, incêndios, infestações, arrombamentos e furtos (VANZ, 2012). Diante disso, apresentamos as seguintes sugestões quanto a:

Prevenção contra sinistros

- Troca do telhado de telha de amianto (cancerígeno) para construção de laje;

- Impermeabilização das lajes entre os andares e das paredes;
- Instalação de portas corta fogo;
- Instalação de saídas de emergência;
- Instalação de escadas externas de emergência;
- Instalação de sistema de detecção e alarme de incêndio;
- Instalação de sistema de iluminação de emergência e sinalização de saídas;
- Instalação de extintores apropriados para Biblioteca;
- Instalação de alarmes de segurança com alimentação distinta de todo o resto do edifício, como: contra incêndio e furto;
- Emprego de materiais resistentes à propagação de incêndio;
- Proteção contra relâmpagos e cargas elétricas;
- Instalação segura de uma nova caixa d'água;
- Instalações de tubulações de água e de esgoto não devem passar sobre áreas de coleções e armazenamento de livros.

Proteção, preservação e conservação do acervo

- Projetar espaço, na entrada do prédio, para os vigias da biblioteca;
- Instalação de sistemas de vigilância e câmeras de segurança;
- Instalação de portões antifurto e catracas;
- Instalação de armários guarda-volumes com base no fluxo de usuários;
- Instalação de pisos claros obedecendo a características como: duradouro, silencioso, atóxico e antiderrapante;
- Projetar a [posição das estantes] de modo a propiciar o aproveitamento de luz e a circulação de ar e a evitar a incidência direta de luz solar;
- Instalação de [iluminação adequada à preservação do material bibliográfico], já que fatores como a incidência de raios ultravioletas e infravermelhos podem, entre outras coisas, acelerar o processo de deterioração do acervo.

Comentário: A definição do layout adequado em bibliotecas, por exemplo, é resultado de muitos condicionantes, entre eles, a posição perpendicular das estantes às paredes com janelas a fim de evitar a incidência direta da luz solar sobre os livros (VANZ. 2012).

Comentário: Uma opção mais dispendiosa, porém altamente eficaz, são os diodos de emissão de luz chamados LEDs e a iluminação com fibra ótica. Esses dois tipos resolvem a ação dos raios ultravioletas e infravermelhos sobre os objetos e usuários, cumprindo ainda, de maneira plenamente satisfatória, a leitura fiel das cores, pois apresentam o grau máximo no Índice de Reprodução de Cor (IRC). (VANZ, 2012).

ERGONOMIA

Em concordância com a Portaria Ministerial n. 3751, de 23 de novembro de 1990, sob a forma da Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, apresentamos as seguintes sugestões:

- Projetar os ambientes de modo a facilitar a circulação de materiais (transporte com carrinhos) entre andares, entre setores;
- Projetar o tamanho das estantes, altura das prateleiras e mobiliários para adequar-se às necessidades ergonômicas;
- Considerar a ergonomia do ambiente com relação ao ruído.

Comentário: Segundo a NB-95, o nível de ruído aceitável dentro de uma biblioteca é de 42dB (decibéis).

ACESSIBILIDADE

Considerar o atendimento aos padrões de acessibilidade (Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e Decreto Nº 5296, de 2 de dezembro de 2004):

- Facilitar a circulação de pessoas, oferecendo o mínimo de esforço de mobilidade para realizar as atividades de pesquisa na biblioteca;
- Projetar a sinalização visual, sonora, tátil e de portas para permitir autonomia dos usuários;
- Projetar recursos e serviços de tecnologia assistida destinada à acessibilidade das pessoas; portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Considerar a instalação de elevadores, rampas de acesso e mobiliários adaptados;
- Considerar a instalação de esteira rolante;
- Construção de túnel ou passarela que ligue o Prédio Histórico ao Anexo IV.

Comentário: Elevadores Panorâmicos que atendam pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E DE REDE

Para projetar a instalação de tomadas, pontos de rede e outros aspectos relacionados à infraestrutura elétrica, consulte o atual conjunto de equipamentos de informática da biblioteca (Anexo 2).

- Projetar a rede elétrica em capacidade e quantidade para suportar novos equipamentos;
- Projetar pontos de rede suficientes para atender à demanda de trabalho e pesquisa;
- Projetar rede sem fio;
- Projetar a instalação de tomadas elétricas extras para uso do público e junto às mesas de estudo.

LAYOUT E OUTROS ASPECTOS IMPORTANTES

A disposição do acervo deve ser pensada com a intenção de facilitar o acesso. O uso de mobiliário que promova a acessibilidade e a exposição do acervo pode aumentar as taxas de uso e consulta dos documentos (VANZ, 2012). Assim sugerimos:

- Projetar espaço para um acervo bibliográfico constituído por aproximadamente 161.000 (cento e sessenta e um mil itens)¹;
- Pensar na localização adequada do balcão de atendimento e do serviço de referência;
- Projetar espaço para a instalação de um elevador monta cargas que atenda a todos os andares, inclusive ao balcão de atendimento;
- Projetar espaços para instalação do mobiliário de trabalho para os diversos setores da biblioteca;
- Projetar espaços para baias de estudo;
- Projetar a instalação das estantes conforme recomendações do item “Proteção, preservação e conservação do acervo”;
- Projetar espaço para a instalação de armários guarda-volumes próximo ao balcão de atendimento.

AMBIENTES DA BIBLIOTECA

De forma geral, como afirmado por Neufert (2010 apud VANZ, 2012), historicamente toda a biblioteca possui três grandes áreas: a de consulta ao acervo e leitura, o acervo em si e a administração.

Desde o final do século 20, a área de convivência vem ganhando destaque em bibliotecas brasileiras, porque complementa os estudos, propicia debates e a troca de ideias entre os frequentadores.

1. Áreas de Acervo e Consulta

Este espaço deve ser projetado levando-se em conta que o acervo da biblioteca está em constante crescimento. Desse modo, ele deve ser pensado para que possa ser utilizado por, no mínimo, 50 anos, sem a necessidade de ampliação.

O acervo físico da biblioteca é constituído basicamente por quatro tipos de materiais: livros, periódicos, folhetos e teses. É necessária atenção às especificidades do armazenamento, preservação e acesso a esses documentos impressos. Questões fundamentais dizem respeito às condições de temperatura, umidade, luz e disposição a que os livros estarão submetidos.

Propostas para as Áreas de Acervo e Consulta

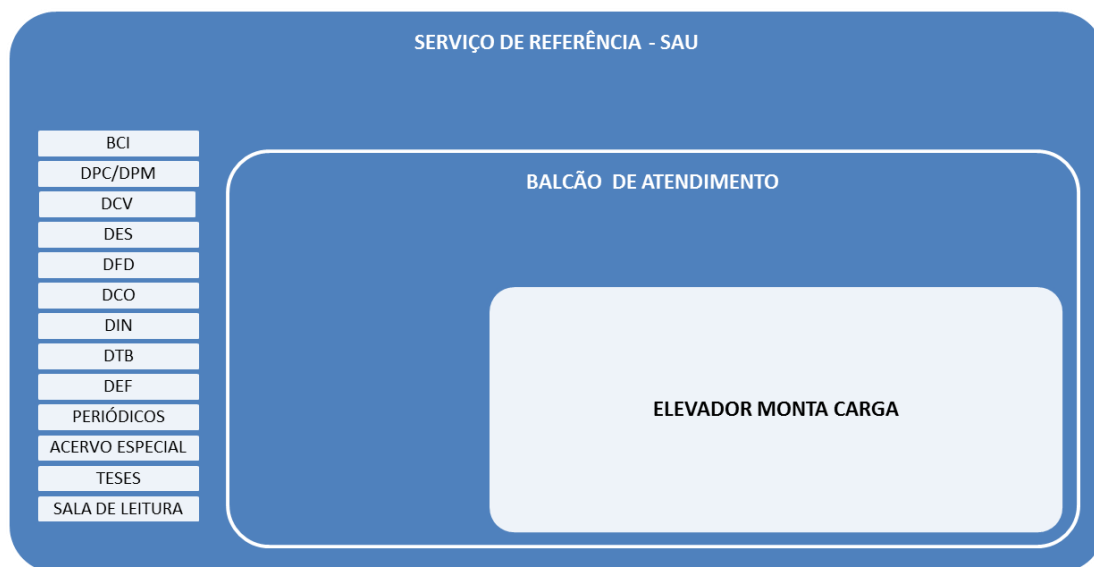
Ampliar e interligar as duas áreas (fosso) de cada andar de modo a constituir um pavimento único em que serão distribuídos acervo de livros, periódicos, folhetos e teses.

¹ Quanto à disposição do material bibliográfico, há três possibilidades a considerar: distribuição pelo fluxo de consulta, pela unificação da classificação decimal (de 0 a 9) ou por acervos especializados.

INFRAESTRUTURA (física e espacial)	ESPECIFICAÇÕES	RECURSOS HUMANOS		OBSERVAÇÕES
		ATUAL	IDEAL	
Serviço de referência (gerencia todo o atendimento)	Coordena e gerencia os procedimentos relacionados ao atendimento ao usuário, à consulta, ao empréstimo e à devolução dos materiais bibliográficos, além dos produtos e serviços oferecidos neste prédio.	-	6	Deve ser instalado próximo ao balcão de atendimento (Anexo 1c).
Balcão de atendimento*	Área constituída pelo balcão único de atendimento em que é realizada a identificação dos usuários, o empréstimo e devolução de obras, também oferece informações gerais, cadastramento de usuário e guarda de obras reservadas.		4	Próximo à área de guarda volumes e considerando às normas de acessibilidade
Elevador pequeno monta carga	Para facilitar a devolução do material que circulará pelos andares.			Deverá atender todos os andares inclusive o balcão de atendimento, que fará a reposição do material para seus respectivos andares.
Acervos de livros, folhetos e separatas *	Acomodar o acervo da Biblioteca Circulante (BCI) e das 8 bibliotecas especializadas – totalizam cerca de 100 mil volumes (Anexo 3a e 3b).		4 funcionários por biblioteca	Junto às áreas de acervo, criar espaço para funcionários que darão suporte ao usuário. Criar ambientes de estudo com instalação de mesas coletivas e baias, com instalação de rede elétrica. Instalar terminais de pesquisa e internet sem fio.
Acervo de periódicos *	Acomodar acervo de periódicos das 8 bibliotecas especializadas – compreende cerca 62 mil fascículos (Anexo 3a e 3b).		4	
Acervo especial	Acomodar obras especiais que se encontram diluídas nos acervos especializados		4	
Acervo de teses *	Para otimização do espaço, sugere-se que as teses, que compreende cerca de 5 mil volumes, sejam acomodadas separadas dos livros em razão do tamanho (Anexo 3a e 3b).		4	
Sala de leitura *	Acomodar obras de referência e expositores móveis			

* Para ambientar o local de estudo e da prática coletiva tem que se levar em conta o espaço entre mesas que deve ser de aproximadamente 150 cm, sendo recomendáveis as mesas simples, sem ornamentação, e de cantos arredondados, com altura de 80 a 85 cm. As cadeiras devem ser resistentes, com pés protegidos por borrachas para evitar o barulho e medindo cerca de 45cm X 45cm. (Wehrplotz, et al).

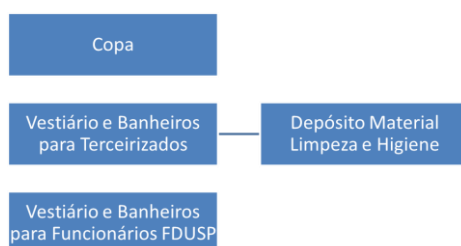
Representação gráfica do quadro acima



Deve-se considerar também a criação de espaços anexos

SETORES	ESPECIFICAÇÕES	RECURSOS HUMANOS	OBSERVAÇÕES
Copa	Área restrita a funcionários.	48	Deve dispor de mesas, cadeiras, geladeira, micro-ondas, armários, marmiteiro.
Vestiário e banheiros para funcionários da empresa terceirizada	Espaços para guarda volumes de uso pessoal e boxes com chuveiros.	6	
Vestiário e banheiros para uso dos funcionários da biblioteca	Instalação de banheiros feminino e masculino com no mínimo 3 boxes cada.		Instalar guarda-volumes
Depósito para guarda de materiais de limpeza e de higiene	Espaço para guarda de itens de limpeza e de higiene para uso da comunidade.		Instalação de armários

Representação gráfica do quadro acima



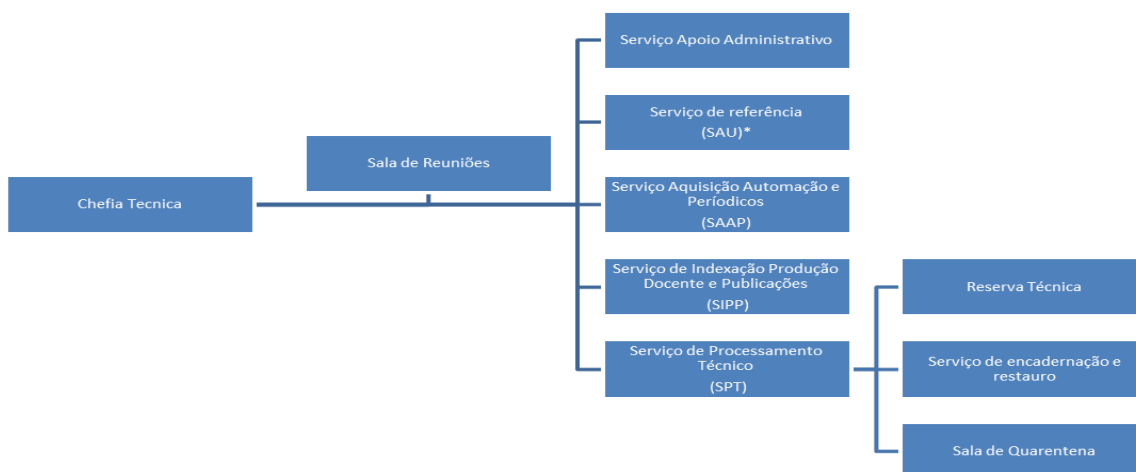
2. Área administrativa

Constituída por setores que necessitam de espaço com condições apropriadas e que devem estar dispostos em locais próximos para maior eficiência do fluxo de trabalho: (Anexo 4)

SETORES	ESPECIFICAÇÕES	RECURSOS HUMANOS		OBSERVAÇÕES
		ATUAL	IDEAL	
Chefia Técnica da Biblioteca	Sala para a chefia da Biblioteca	1	1	
Serviço de Apoio Administrativo	Sala conjugada com a Chefia Técnica para atender às necessidades de apoio administrativo. O setor é responsável pelo recebimento dos materiais bibliográficos doados e pelo armazenamento de materiais para uso da biblioteca, como um pequeno almoxarifado, necessitando da instalação de estantes e armários para sua organização.	1	1	Fluxo de trabalho e dados estatísticos (Anexo 5).
Sala de reuniões	Devidamente equipada com recursos tecnológicos			Servirá de suporte para realizar palestras e reuniões. Deverá comportar, no mínimo, 20 pessoas.
Serviço de referência	Coordena e gerencia os procedimentos relacionados ao atendimento ao usuário, à circulação e devolução dos materiais bibliográficos, além dos produtos e serviços oferecidos neste prédio.	-	6	Deve ser instalado próximo ao balcão de atendimento (Anexo 1c).
Serviço de Aquisição, Automação e Periódicos (SAAP)	Gerencia a aquisição de livros, multimeios e periódicos. Executa o tratamento mecânico, o controle e o cadastramento dos periódicos incorporados ao acervo.	3	5	Prever espaço para a instalação de estantes para a demanda reprimida de cerca de 5000 itens. Fluxo de trabalho e dados estatísticos (Anexo 6a e 6b). Prever espaço para guarda e manutenção dos equipamentos de informática (Anexo 2).
	Oferece também suporte à informática.	1	2	
Serviço de Indexação, Produção Docente e Publicações (SIPP)	Realiza a indexação dos artigos dos periódicos provenientes de compra, permuta e doação; registra, documenta e cataloga a produção científica da FDUSP; processa as teses e dissertações defendidas na FDUSP e desenvolve publicações da Biblioteca, como o informativo <i>O Arauto</i> .	6	8	Fluxo de trabalho, dados estatísticos e mobiliário (Anexo 7).
Serviço de Processamento Técnico (SPT)	Analisa, descreve, representa, classifica e cadastra os materiais bibliográficos (livros, teses, folhetos e separatas) provenientes de compra, permuta e doação.	8	12	Fluxo de trabalho, dados estatísticos e mobiliário (Anexo 8a, 8b e 8c).

Sala de reserva técnica	Neste espaço deverão ser instaladas estantes deslizantes para acomodar a demanda reprimida de aproximadamente 25 mil itens bibliográficos	-		Sala conjugada ao Serviço de Processamento Técnico (SPT)
Serviço de encadernação, pequenos reparos, restauração.	Setor responsável pela conservação e preservação do acervo bibliográfico.	1	3	O ideal seria a instalação de um laboratório de conservação. Destinar espaço para acomodar equipamentos de grande porte (Anexo 9).
Sala de quarentena	Todo material bibliográfico recebido por doação deverá ser acondicionado nesta sala para triagem e higienização (quando necessário).	-	4	Sala próxima ao Setor de Conservação. Deve contar com terminais de pesquisa e mesas de trabalho.

Representação gráfica do quadro acima



Espaços a considerar

INFRAESTRUTURA (física e espacial)	ESPECIFICAÇÕES	OBSERVAÇÕES
Sala para docentes e pós-graduandos	Salas de estudos exclusivas para docentes e alunos de pós-graduação	Mesas de uso coletivo, instalação de rede elétrica, terminais de pesquisa e internet sem fio. Colocação de guarda-volumes, para guarda de notebook, livros e pequenos objetos pessoais.
Salas para estudo em grupo	Salas de estudos para estudantes em geral	Sala em estilo “aquário”, com isolamento acústico. Mesas de uso coletivo, instalação de rede elétrica, terminais de pesquisa e internet sem fio.
Autoatendimento de Reprografia	O usuário fará uso dos equipamentos escaneando e salvando o arquivo em seu pen drive sem custo. Caso necessite do serviço de impressão, este deverá ser pago através de cartão magnético de débito.	Aquisição e instalação de Scanner planetário e computadores (Anexo 10).
Banheiros	Projetar em todos os andares, porém fora das áreas de acervo.	

[ops1] Comentário: Observar que as tubulações não podem passar pela área de acervo

Representação gráfica do quadro acima

Sala para docentes e Pós-Graduandos

Sala para estudos em grupo

Auto atendimento em reprografia

Banheiros

3. Área de convivência

Nesta área o espaço deve ser pensando enquanto local de leitura informal, descanso, prática de eventos, desenvolvimento de treinamentos, etc.

Espaços a considerar

INFRAESTRUTURA (física e espacial)	ESPECIFICAÇÕES	OBSERVAÇÕES
Espaço multiuso	Átrio para exposições, recepções, leitura de jornais e revistas, murais, etc.	Instalação de tomadas e internet sem fio Equipado com sofás, expositores, mesinhas de centro, etc.
Café	Espaço para a instalação de uma cafeteria	
Loja de <i>souvenires</i>	Espaço para comercialização de recordações da biblioteca, revertido em benefício desta.	Lápis, marcador de livros, sacolas, canecas, cadernos, agendas, calendários, chaveiros, camisetas, mochilas, etc.
Sala Multimídia	Espaço para desenvolvimento de treinamentos e trabalhos em grupo que dependam do auxílio de recursos multimídia.	Espaço devidamente equipado. Capacidade para 50 pessoas.
Auditório	Espaço para realização de seminários, videoconferências, palestras, exibições cinematográficas, entre outros eventos.	Capacidade para 100 pessoas.
Enfermaria	Espaço para a instalação de uma enfermaria	
Banheiros	Masculino e feminino	
Cobertura	Possibilidade de uso do espaço para reflexão, observação da cidade, contemplação, descanso, etc.	

Representação gráfica do quadro acima



CONSIDERAÇÕES FINAIS

As sugestões aqui apresentadas foram elaboradas com o intuito de oferecer subsídios ao desenvolvimento de um projeto arquitetônico de reforma do prédio Anexo IV para que ele venha a funcionar como uma biblioteca.

Quanto ao aproveitamento do espaço do Anexo IV, deve-se dar prioridade à acomodação adequada do acervo, ao seu crescimento, à consulta e à convivência dos usuários e às condições de trabalho. Dada a limitação do espaço no Anexo IV e ao volume a ser acomodado, reforçamos que devem ser considerados os dois andares já previstos para a biblioteca no edifício Cláudio Lembo, no qual parte da área técnica já se encontra instalada.

O grupo responsável pelas sugestões aqui apresentadas está à disposição para quaisquer informações e esclarecimentos que se façam necessários.

Bibliografia

MILANESI, Luiz Augusto. Do que se tem para o que se quer. **Informação Cultural**, São Paulo, n.1, set. 1989.

VANZ, Samile Andrea de Souza; CUTY, Jeniffer. **Alguns aspectos importantes para a gestão de espaços em unidades de informação**. 2012. Disponível em: <<http://www.biccateca.com.br>>. Acesso em: 12 dez. 2012.

WEHRPLOTZ, Elizabeth; CANDIDO, Helena; BONO, Leonardo. **Padrões de espaços em biblioteca: acervo, usuários, funcionários**. 1999. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/36378425/Organizacao-da-biblioteca-l>>. Acesso em: 12 dez. 2012.

Referências Bibliográficas

VANZ, Samile Andrea de Souza; CUTY, Jeniffer. **Alguns aspectos importantes para a gestão de espaços em unidades de informação**. 2012. Disponível em: <<http://www.biccateca.com.br>>. Acesso em: 12 dez. 2012.

WEHRPLOTZ, Elizabeth; CANDIDO, Helena; BONO, Leonardo. **Padrões de espaços em biblioteca: acervo, usuários, funcionários**. 1999. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/36378425/Organizacao-da-biblioteca-l>>. Acesso em: 12 dez. 2012.

Anexo 1

Base para a circulação de usuários e de materiais, peso a ser considerado, acessibilidade, melhor aproveitamento e distribuição dos acervos, mobiliários nos espaços sugeridos

a) Acervo bibliográfico

TOTAL GERAL DO ACERVO					
Tipo de Material	Livros	Teses	Folhetos e separatas	Periódicos	Total
Sub Total	86252	4676	8382	61605	160915
	99310				

b) Fluxo de pessoas

FREQUÊNCIA DE USUÁRIOS de 2000 a 2011	
TOTAL	1.831.089

c) Fluxo de consulta e empréstimos nas bibliotecas de 2000 a 2011

Bibliotecas	Livros	Periódicos	Total
BCI	325.257		325.257
DPC/DPM	284.022	71.533	355.555
DES/DFD	271.246	26.292	297.538
DCV	241.075	11.838	252.913
DIN/DTB	210.718	26.338	237.056
DCO	118.652	23.233	141.885
DEF	78.734	24.014	102.748
Total	1.529.704	183.248	1.712.952

Anexo 2

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Distribuição de equipamentos por setor

Máquinas de funcionários		Maquinas de Usuários	
SPT – Claudio Lembo – 4. Andar	10		
SIPP – Claudio Lembo – 4. andar	6		
SAPP - Histórico – 2º andar	11		
SAU – Histórico – 1. Andar - Fichário	5	SAU – Histórico – 1. Andar - Fichário	1
SAU - Histórico – 1. Andar - BC	1	SAU - Histórico – 1. Andar - BC	1
			1
SAU - Histórico – 2º andar - Periódicos	1	SAU - Histórico – 2º andar - Periódicos	
SAU - Histórico - Térreo	2	SAU - Histórico – 2º andar - Periódicos	1
SAU - Anexo IV – BCI – 2. andar	2	SAU - Anexo IV – BCI – 2. andar	1
SAU – Anexo IV – depts. 3. andar	1	SAU – Anexo IV – depts. 3. andar	1
SAU – Anexo IV – depts. 4. andar	1	SAU – Anexo IV – depts. 4. andar	1
TOTAL	40		7

Total de equipamentos

Equipamentos	Situação atual	Total
Computadores para Funcionários	40	
Computadores para usuários	7	47
impressora	14	14
scanner	4	4
Outros: 2 servidores; 1 projetor; 7 leitoras de código de barras; 2 desmagnetizador e 4 coletoras	16	16

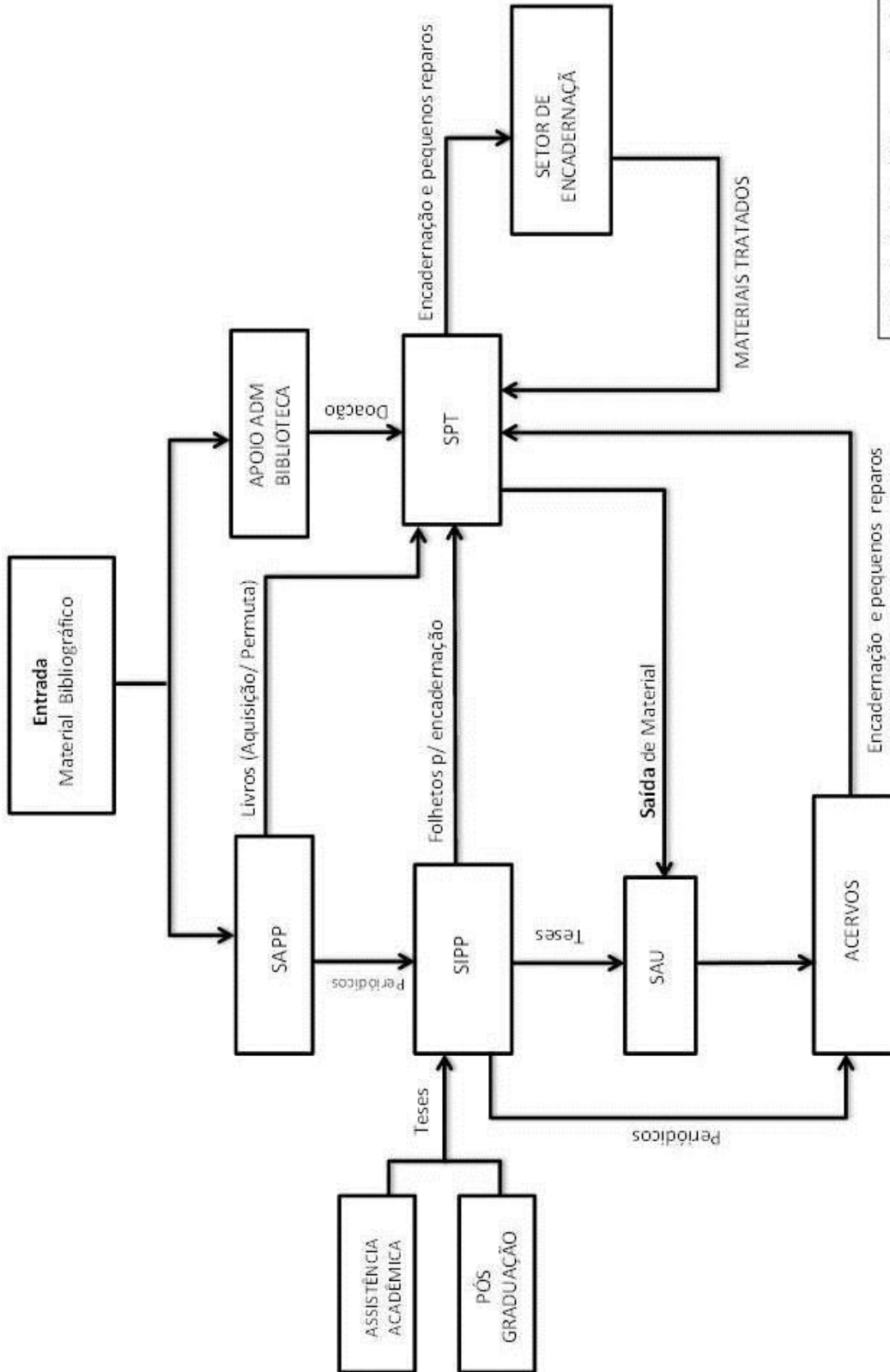
Anexo 3

a) Total de acervo atualmente

Biblioteca	Livros	Teses	Folhetos e Separatas	Periódicos	Total
DIN	6571	409	4199	16046	27225
DTB	5189	420	235	11106	16950
DEF	6005	433	645	9279	16362
DPC/DPM	10943	1022	704	7484	20153
DCO	8934	416	210	6845	16405
DCV	8995	600	1324	4998	15917
DES	8827	570	828	3917	14142
DFD	9626	242	228	1930	12026
BCI	21162	564	9		21735
Sub Total	86252	4676	8382	61605	160915

b) Crescimento do acervo de 2000 a 2011

Biblioteca	Livros	Teses	Folhetos e Separatas	Periódicos	Total
BCI	5924	-28	9		5905
DES	3019	285	153	1695	5152
DCV	1742	288	1012	988	4030
DPC/DPM	2081	460	63	2020	4624
DFD	1972	141	37	639	2789
DIN	1685	205	145	2901	4936
DEF	1097	175	88	1584	2944
DTB	1074	203	55	3322	4654
DCO	853	169	36	2164	3222
Sub Total	19447	1898	1598	15313	38256



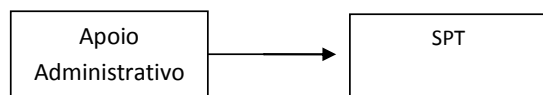
SAAP – Serviço de Aquisição, Automação e Periódicos
Apoio Administrativo –
SIPP – Serviço de Indexação, Produção Docente e Publicações
SPT – Serviço de Processamento Técnico
Setor de Encadernação – Encadernação e pequenos reparos
SAU – Serviço de Atendimento ao Usuário
Acervos – Bibliotecas Departamentais

Anexo 5

a) Doações

2000 a 2011		
Livros, folhetos e separatas	Teses	Total
16228	4940	21168

b) Fluxo de trabalho

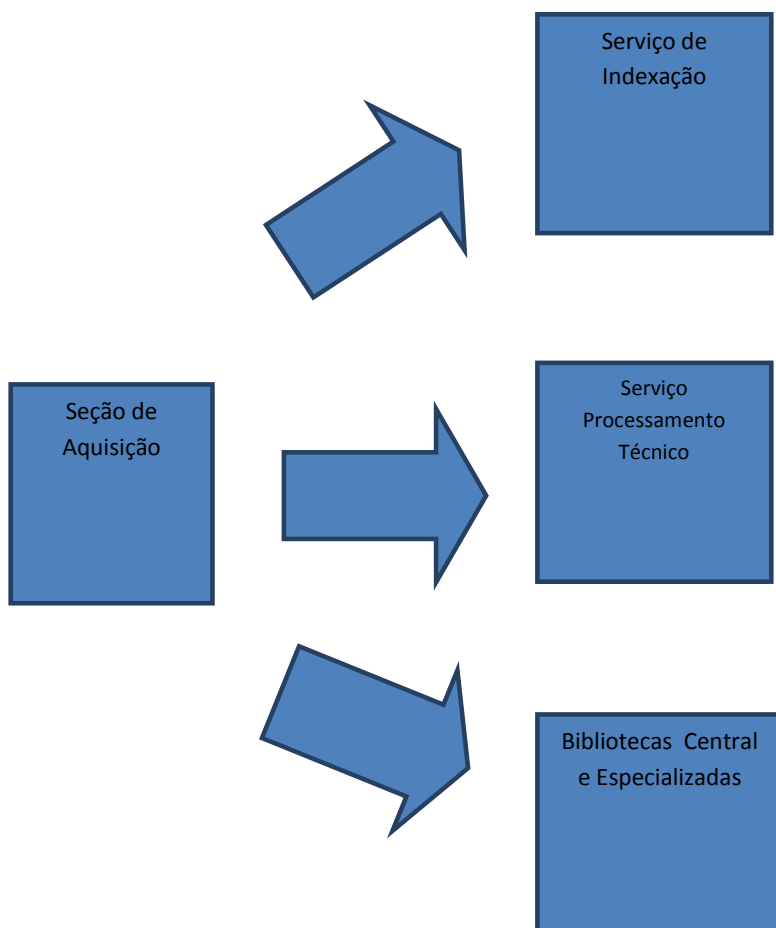


Anexo 6

a) Aquisição por compra e permuta

2000 a 2011			
Livros, folhetos e separatas	Periódicos	Multimeios	TOTAL
9352	18231	90	27673

b) Fluxo de trabalho



Anexo 7

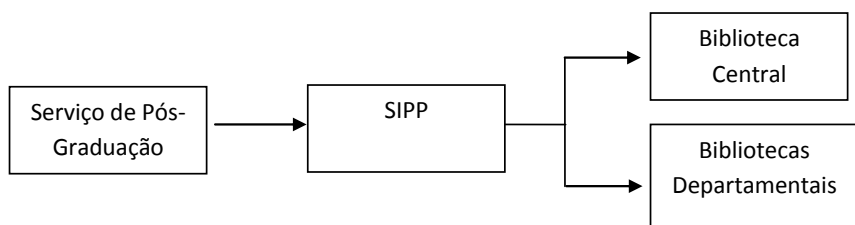
SERVIÇO DE INDEXAÇÃO, PRODUÇÃO DOCENTE E PUBLICAÇÕES – SIPP

a) Fluxo dos Materiais

TESES

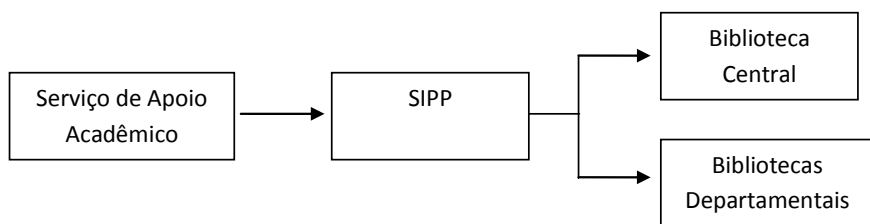
Dissertações (Mestrado) e Teses (Doutorado)

Recebe aproximadamente 400 exemplares por ano, sendo 200 para a Biblioteca Central e 200 para as Bibliotecas Departamentais.

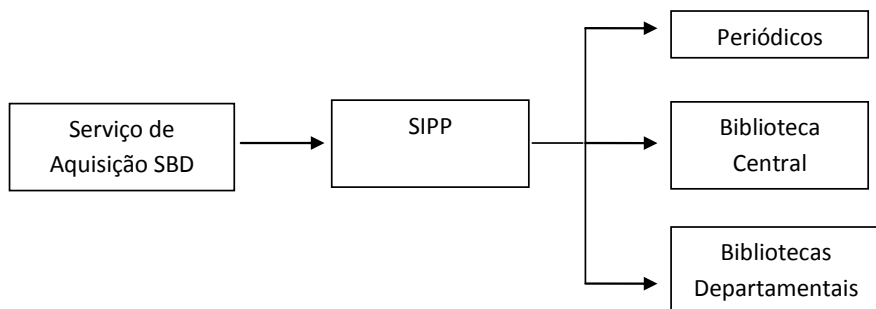


Teses (Livre-Docência e Titularidade)

Recebe aproximadamente 45 exemplares por ano, sendo 30 para a Biblioteca Central e 15 para as Bibliotecas Departamentais.

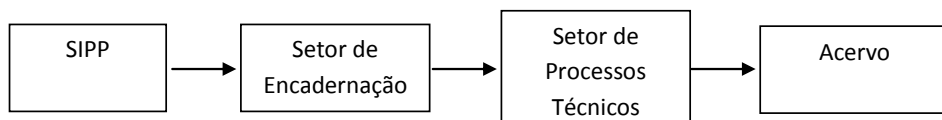


PERIÓDICOS

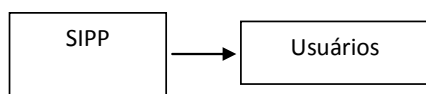


PRODUÇÃO DOCENTE

Folhetos



PUBLICAÇÕES



b) Mobiliário

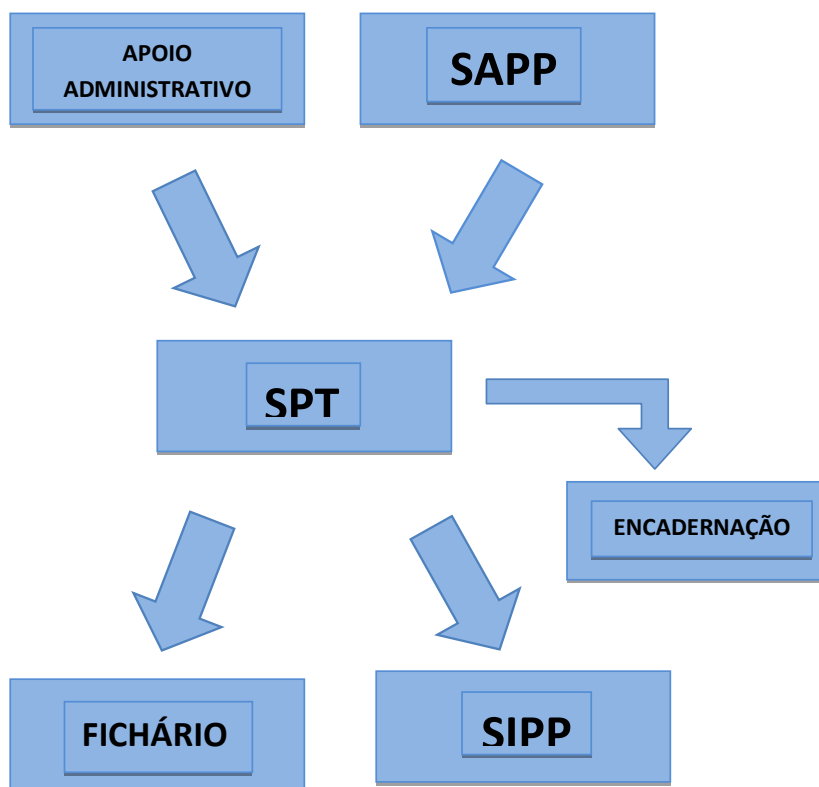
MATERIAL	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO IDEAL
Computadores	6	9
Impressoras	2 (sendo uma de uso coletivo com o SPT)	2
Scanners	1	1
Telefones	1 linha com 3 extensões	1 linha com 4 extensões
Mesas de Trabalho	6	8
Gaveteiros	3	8
Cadeiras de Trabalho	6	8
Estantes (Teses)	1 (com cinco prateleiras)	2
Estantes (Periódicos)	2 (com quatro prateleiras)	2
Estantes (Documentos)	1 (com duas prateleiras)	1
Armários	1	1
Ventiladores	3	Ar condicionado
Mesas para Trabalho em Grupo	0	1

Anexo 8

a) Material bibliográfico que recebeu tratamento técnico de 2000 a 2011

Livros	Teses	Folhetos e Separatas	Total
19447	1898	1598	22943

b) Fluxograma de entrada e saída do material bibliográfico



c) Mobiliário - Situação atual SPT

MATERIAL	Nº PATRIM.	QTDE	ALT.	LARGURA	PROFUNDIDADE	IDEAL
Nº FUNCIONÁRIOS		8	-	-		
Nº ESTANTES	19783(7pratel.)	2	1,98	92,5cm	42,00cm	
	s/nº patr.(8prat.)	2	2,42	93,0cm	42,00cm	
	00207561 e 63 e 64 (9 prat.)	7	2,42	93,0cm	31,00cm	
	(6 prat.)	1	2,42	93,0cm	31,00cm	
	001773-002721(6 prat.)	2	2,30	1,05cm	31,00cm	
	1956 (7 prat. utilizáveis)	1	2,02	1,05cm	32,00cm	
MESAS EM L		6	-	1,40x1,60	-	
MESAS PEQUENAS		1	-	50cmx1,00m	-	
	(Escriba)	2		66cmx1,00m		
MESAS PARA IMPRESSORAS	4918	3	-	71cmx1,16m	-	
MESA PARA ESCRITÓRIO	4969	1	-	1,46x66cm	-	
MESA PARA ESCRITÓRIO	-	1	-	1,30x72cm	-	
GAVETEIROS	002.0011246-001247- 001248-001249-001213- 001214- 001501	7	64,00	44,0cm	54,00	
FICHÁRIOS	0091 à 0097	7	1,34	50,0cm	72,00cm	
CARRINHOS P/ LIVROS	0559 – 7296	2	92,00	31x1,00m	-	
	s/ nº patrimonial	1	1,06	70x51,0cm		
ARMÁRIOS	1215-	1	1,59	81,0cm	48,00cm	
	1289(aberto)	1	1,59	81,0cm	48,00cm	
	s/ nº patrimonio	1	1,67	50,0cm	43,00cm	
ARMÁRIO GUARDA VOLS.		1				

CADEIRAS		13				
ESCADAS		2				
RAMAL TELEFÔNICO		1				
RAMAL TELEFÔNICO C/ FAX		1				
EXTENSÃO (RAMAL)		4				
COMPUTADOR		12				
PONTOS DE REDE						
ESTABILIZADOR		8				
VENTILADORES DE COLUNA	001475 - 1489 - s/ nº patrim.	3	-	-	-	
VENTILADOR PEQUENO	s/ nº patrimonial	-	-	-	-	
CIRCULADOR DE AR	002.001401 e 1404	2	-	-	-	
IMPRESSORAS	002.07917-002728 e 04192	3				
REFRIGERADOR	7305	1	93,00	55,0cm	55,00cm	
MAGNETIZADOR		1				
ESTUFA P/ PAPEL		1				
MÁQUINA DE ESCREVER	002577	1				
RESERVA TÉCNICA PROCESSAMENTO		ca. 5.000				

Anexo 9

a) Mobiliário - Situação atual do Setor de Encadernação

Material	Nº Patrim.	Qtde	Alt.	Largura	Profundidade	Ideal
Nº funcionários			-	-		
Nº estantes	002.004956 002.001662 (7pratel.)	- 1 1	2,43	92,5cm	31,00cm	
Mesas p/ escritório	002.007257 002.007254	1	-	85cmx65,5cm 91cmx1,80m	-	
Bancada	002.007252	1	-	58cmx1,80m	-	
Mesa (prensa)	002.002571 10219	1 1	-	65cmx70cm 60cmx80cm	-	
Mapoteca	5773	1	-	62cmx70cm	-	
Banqueta	6862	1	-	-	-	
Cadeiras	002.007258 002.001899 002.004958	1 1 1	-	-	-	
Dourador	14946	1				
Extensão (ramal)		1				
Mapoteca 2 módulos	002.002568	2		81,00cm	1,20m	
Mapoteca 1 módulo	29572	1		97,00cm	1,30m	
Mesa		1		75,00cm	1,05m	
Mesa de higienização						

Anexo 10

Máquina Fotocopiadora da Biblioteca Central	Máquina Fotocopiadora da FDUSP		Total
Serviços internos, SDI, Alerta Periódico, Pedido de Professores, Comutação	Acervo bibliográfico fotocopiado pelos usuários		
	Bibliotecas Departamentais	Biblioteca Central	
570.592	4.211.041	1.241.429	6.023.062

**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Resolução SC 185/02, de 12/12/2002, publicado no DOE 01/01/2003, p. 11

Dispõe sobre o tombamento do Conjunto Arquitetônico da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Tribuna Livre do Largo de São Francisco

O Secretário da Cultura, nos termos do Artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 34 a 139 permanecem em vigor por força dos artigos 19 e 187 do Decreto 20.955, de 1º de junho de 1983, resolve:

Artigo 1º – Fica tombado como bem cultural de interesse histórico, arquitetônico e urbanístico o conjunto arquitetônico da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo, incluindo a Tribuna Livre na calçada fronteira, situados no Largo de São Francisco, nesta Capital.

Trata-se de marco histórico de extrema importância para a história cultural do País, bem como exemplar arquitetônico vinculado aos códigos formais do neo-colonial, corrente que na década de 1930 expressou a busca e legitimação de uma arquitetura nacional, utilizando-se do repertório do barroco brasileiro, reelaborado pelo arquiteto Ricardo Severo.

Artigo 2º – O presente tombamento aplica-se aos seguintes elementos do conjunto aludido:

a) Edifício principal, incluindo todos os apliques e detalhes originais, internos e externos, que expressam formalmente a peculiaridade de suas características artísticas e arquitetônicas; além disso destacam-se os seguintes elementos:

a.1) no pavimento térreo, situados na calçada em frente ao edifício, no Largo de São Francisco:

- i) a Tribuna Livre, situada em frente a sua entrada principal;
- ii) a placa sobre a pedra fundamental com os dizeres: “Quantas pedras forem...”;
- iii) a estátua “O idílio”, também conhecida como “O Beijo”, de Willian Zadig;
- iv) a escultura “O menino e o catavento”, de M. di Palma;
- v) Placa com a inscrição “Todos os companheiros...”

a.2) na fachada frontal do edifício:

- vi) as placas de mármore da tríade romântica, que encimam a portada de acesso;

a.3) no pavimento térreo:

- vii) a estátua de José Bonifácio, “o Moço”, situado no saguão de ingresso;
- viii) as placas comemorativas afixadas no saguão de entrada;
- ix) as placas comemorativas afixadas no Pátio das Arcadas;
- x) o “elevador privativo dos senhores professores”;
- xi) os lustres fixados em torno do saguão e do pátio das arcadas;

xii) as salas Conselheiro Crispiniano, Barão de Ramalho, João Mendes Júnior, Francisco Morato e João Braz E.º Arruda;

a.4) no primeiro andar:

xiii) a Biblioteca, incluindo a sala de consulta, a chapelaria, a sala e móveis do fichário, o depósito e escada de acesso às “celinhas de estudo”, as estantes de metal, os elevadores, os carrinhos de transporte e monta-cargas;

a.5) no segundo andar:

xiv) a sala João Monteiro;

a.6) no terceiro andar:

xv) as salas Dino Bueno, Pedro Lessa, Conselheiro Ribas, Brasília Machado, Almeida Júnior, Amâncio de Carvalho, Alcântara Machado e Pires da Motta;

xvi) a Sala da Congregação; a Sala das Togas e o Salão Nobre;

xvii) a Sala Visconde de São Leopoldo;

a.7) no edifício, em geral:

xviii) todos os vitrais da Casa Conrado;

xix) todas as luminárias que possuem o símbolo do Direito, executadas pelo Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo;

a.8) na Rua Riachuelo:

xx) com entrada pelo número 194, as dependências do Centro Acadêmico XI de Agosto;

xxi) a passarela que interliga o conjunto tombado e o novo edifício localizado na Rua Riachuelo esquina com a Avenida e Viaduto Brigadeiro Luís Antônio.

Artigo 3º – Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro do Tombo pertinente, o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Casa de Misericórdia de Limeira 04 SUBTOTAL 2121 TOTAL 4550 Artigo 2º - Do total de 54 bolsas atribuídas à Faculdade de Medicina de Jundiá, 4 (quatro) deverão ser, obrigatoriamente, destinadas ao Programa de Medicina Geral Comunitária. Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

UNIDADES HOSPITALARES

HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Hospital Maternidade Interlagos
Contratada: Skema Serviços de Segurança Patrimonial S/C Ltda
Processo nº: 001/0139000027/00
Contrato nº: 011/01
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial
Data de assinatura de Contrato: 08/11/2001
Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses: 08/11/2002 a 07/11/2003.
Termo de Reti-Ratificação
Locatário: Hospital Maternidade Interlagos
Locador: AG Alves & Guerrero Administração S/C
Processo nº: 001/0139000049/02
Contrato nº: 010/02
Objeto: Retificar a Cláusula Terceira - Aluguel passa a ter a seguinte redação “...com base na correspondente variação do Índice de Preço ao Consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisa Econômica - IPC (FIPE), ou, se for extinto, em outro índice que o substitua, a critério da Administração”.
Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Hospital Maternidade Interlagos
Contratada: Fórmula Medicinal Suporte Nutricional e Manipulação Ltda
Processo nº: 001/0139000573/02
Contrato nº: 017/02
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço de Nutrição Parenteral para Uso Infantil
Data de assinatura de Contrato: 30/12/2002
Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses: 30/12/2002 a 29/12/2003.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR

DIR IX - BARRETOS

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
Despacho do Diretor Técnico de Divisão, de 27-12-2002
Área de Medicina
Deferindo
Renovação Licença 2001 e 2002
P-001/0209/00.514/96-Associação Protetora da Infância - Província de São Paulo - Serviços Banco de Sangue e Hemoterapia - Bebedouro - S.P.
Renovação Licença - 2000, 2001 e 2002.
P-001/0209/01.652/96 -Fundação Pio XII - Agência Transfusional - rua 20, nº 221- Barretos - S.P.
Encerramento de Atividades - Desativação do CEVS
P-001/0209/00.514/96- Associação Protetora da Infância - Província de São Paulo - Serviços Banco de Sangue e Hemoterapia - Bebedouro - S.P.
P-001/0209/01.652/96 -Fundação Pio XII - Agência Transfusional - rua 20, nº 221- Barretos - S.P.
Baixa de Responsabilidade Técnica
P-001/0209/00.514/96- Associação Protetora da Infância - Província de São Paulo - Serviços Banco de Sangue e Hemoterapia - baixa de Cláudio Luiz B. Dallalana - CRM=47.495- Bebedouro - S.P.
Área de Odontologia
Deferindo
Renovação licença - 2002
P-001/0209/00.752/96-Lucimara Adriana Straccia Padovan -Centro Odontológico Municipal Dr. Uebe Rezekc com ap. RX - Terra Roxa - S.P.
P-001/0209/01.033/96 -Josete Oliveira Carvalho - consultório odontológico com ap. RX - Viradouro - S.P.
P-001/0209/01.039/96-Maria de Fátima Conte- consultório odontológico com ap. RX - Viradouro - S.P.
P-001/0209/01.046/96-Lineu Alexandre Zuculo - consultório odontológico com ap. RX - Taiacú - S.P.
P-001/0209/00.592/97-Prefeitura Municipal de Taiacú - escola estadual “Anselmo Bispo dos Santos” - consultório odontológico sem ap. RX -Taiacú - S.P.
P-001/0209/00.277/98-Lucimara Adriana Straccia Padovan - consultório odontológico com ap. RX -Terra Roxa - S.P.
P-001/0209/00.932/01-Prefeitura municipal de Taiacú - Unidade mista de saúde- consultório odontológico sem ap. RX -Taiacú - S.P.
P-001/0209/00.933/01- Prefeitura municipal de Taiacú - escola municipal “Wilson Antunes Gonçalves” - consultório odontológico com ap. RX - Taiacú - S.P.
Licença de Funcionamento - Inicial
P-001/0209/00.821/02 - Prefeitura Municipal - Unidade básica de saúde - consultório odontológico com ap. RX - Taquaral - S.P.

DIR X - BAURU

Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que estão a disposição para retirada na Diretoria de Material e Patrimônio da Direção Regional de Saúde de Bauru - DIR-X, situada a rua Quintino Bocaiúva, 5-45, Centro, Bauru, S.P., as respectivas notas de empenhos, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas:
NOTA DE EMPENHO - FORNECEDOR - CNPJ
2002NE01687-Interlab Farmacêutica Ltda-43295831000140
2002NE01688-Soquímica Laboratórios Ltda-59225268000255
2002NE01689- Interlab Farmacêutica Ltda-43295831000140.

DIR XXIV - TAUBATÉ

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
Despacho da Diretora, de 10-12-2002
Deferindo:
encerramento de atividades
Processo nº 0224-00894/01
Atividade: CNAE 5241-8/01 Comércio atacadista de produtos farmacêuticos alopáticos.
CEVS nº 355480500-524-000001-08
Empresa: Drogaria Lira Vargas Ltda - ME
CNPJ: 004.420.772/0001-33
Endereço: Rua Tenente Herminio Cardoso da Cunha Coimbra, 22 Loja 01 -Centro - Tremembé - SP
Responsável Legal: Silvio Oliveira Araujo CPF: 107.159.878/36
Renovação de licença de funcionamento
Processo nº 460-00145/88
Atividade: CNAE 2429-5/00 Fabricação de outros produtos químicos orgânicos
CEVS nº 355480590-242-000002-1-8
Data de Validade: 10/12/2003
Empresa: Fabril
CNPJ: 62545686001206
Endereço: Av. Agostinho Manfredini, 56 - Tremembé - SP
Responsável Legal: Inaldo Alves de Lima CPF: 026.196.238/80
Responsável Técnico: Antonio Ribeiro de Souza Filho CPF: 670.853.777/04 CRQ 3211963
“Os responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento”.

TRANSPORTES

Secretário: LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID
Rua Iaiaí, 126 - Itaim Bibi CEP 04542-906
Tel. PABX: 3707-2499

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Retificações do D.O. de 31-12-2002
Nos Despachos, Onde se lê:
Despacho de 20/12/2002
O Diretor de Controle Econômico e Financeiro da ARTESP proferiu os seguintes julgamentos:
Procedente
Defesa Prévia
Notificação DCE-109/02 - Expediente 9-85329/17/DER/2002 e CST 18572/02 - Concessionária de Rodovias Tebe S/A.
Procedente
Defesa Prévia
Notificação DCE-107/02 - Expediente 9-85339/17/DER/2002 e CST 18570/02 - Concessionária de Rodovias Tebe S/A.
Procedente
Defesa Prévia
Notificação DCE-108/02 - Expediente 9-85340/17/DER/2002 e CST 18571/02 - Concessionária de Rodovias Tebe S/A.
Procedente
Defesa Prévia
Notificação AFN-096/02 - Expediente 9-85164/17/DER/2002 e CST 16219/02 - Concessionária de Rodovias Tebe S/A.
Leia-se:
Despacho de 20/12/2002
O Diretor de Controle Econômico e Financeiro da ARTESP proferiu os seguintes julgamentos:
Improcedente
Defesa Prévia
Advertência
Notificação DCE-109/02 - Expediente 9-85329/17/DER/2002 e CST 18572/02 - Concessionária de Rodovias Tebe S/A.
Improcedente
Defesa Prévia
Advertência
Notificação DCE-107/02 - Expediente 9-85339/17/DER/2002 e CST 18570/02 - Concessionária de Rodovias Tebe S/A.
Improcedente
Defesa Prévia
Advertência
Notificação DCE-108/02 - Expediente 9-85340/17/DER/2002 e CST 18571/02 - Concessionária de Rodovias Tebe S/A.
Improcedente
Defesa Prévia
Advertência
Notificação AFN-096/02 - Expediente 9-85164/17/DER/2002 e CST 16219/02 - Concessionária de Rodovias Tebe S/A.

Onde se lê:
Despacho de 11/12/2002
O Conselho Diretor da ARTESP proferiu o seguinte julgamento:
Improcedente
Defesa Prévia
Advertência
Notificação OPR-031/00 - Processo ST 173/00 e CST 00178/00 - Concessionária do Sistema Anhanguera S/A.
Leia-se:
Despacho de 11/12/2002
O Conselho Diretor da ARTESP proferiu o seguinte julgamento:
Improcedente
Defesa Prévia
Advertência
Notificação OPR-031/00 - Processo ST 173/00 e CST 00178/00 - Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S/A - AUTOBAN.

Despacho de 17/12/2002
O Diretor de Investimentos da ARTESP proferiu o seguinte julgamento:
Improcedente

Defesa Prévia
Advertência
Notificação INV/AMP-322/01 - Expediente 9-84396/17/DER/01 e CST 9385/01 - Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo S/A - VIAOESTE.

CULTURA

Secretário: MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA
Rua Mauá, 51 - Luz - CEP 01028-900
Tel. 3351-8000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 185, de 12-12-2002

Dispõe sobre o tombamento do Conjunto Arquitetônico da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Tribuna Livre do Largo de São Francisco

O Secretário da Cultura nos termos do Artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 34 a 139 permanecem em vigor por força dos artigos 19 e 187 do Decreto 20.955 de 1º de junho de 1983, resolve:

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse histórico, arquitetônico e urbanístico o conjunto arquitetônico da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo, incluindo a Tribuna Livre na calçada fronteira, situados no Largo de São Francisco, nesta Capital.

Trata-se de marco histórico de extrema importância para a história cultural do País, bem como exemplar arquitetônico vinculado aos códigos formais do Neo-Colonial, corrente que na década de 1930 expressou a busca e legitimação de uma arquitetura nacional, utilizando-se do repertório do barroco brasileiro, reelaborado pelo arquiteto Ricardo Severo.

Artigo 2º - o presente tombamento aplica-se aos seguintes elementos do conjunto aludido:

a) Edifício principal, incluindo todos os apliques e detalhes originais, internos e externos, que expressam formalmente a peculiaridade de suas características artísticas e arquitetônicas; além disso destacam-se os seguintes elementos:

a.1) no pavimento térreo, situados na calçada em frente ao edifício, no Largo de São Francisco:

i) a Tribuna Livre, situada em frente a sua entrada principal;

ii) a placa sobre a pedra fundamental com os dizeres: “Quantas pedras forem...”;

iii) a estátua “O idílio”, também conhecida como “O Beijo”, de Willian Zadig;

iv) a escultura “O menino e o catavento”, de O. M. di Palma;

v) Placa com a inscrição “Todos os companheiros...”;

a.2) na fachada frontal do edifício:

vi) as placas de mármore da tríade romântica, que encimam a portada de acesso;

a.3) no pavimento térreo:

vii) a estátua de José Bonifácio, “o Moço”, situado no saguão de ingresso;

viii) as placas comemorativas afixadas no saguão de entrada;

ix) as placas comemorativas afixadas no Pátio da Arcadas;

x) o “elevador privativo dos senhores professores”;

xi) os lustres fixados em torno do saguão e do pátio das arcadas;

xii) as salas Conselheiro Crispiniano, Barão de Ramalho; João Mendes Júnior, Francisco Morato e João Braz E. O. Arruda;

a.4) no primeiro andar:

xiii) a Biblioteca, incluindo a sala de consulta, a chapearia, a sala e móveis do fichário, o depósito e escada de acesso às “celinhas de estudo”, as estantes de metal, os elevadores, os carrinhos de transporte e monta-cargas;

a.5) no segundo andar:

xiv) a sala João Monteiro;

a.6) no terceiro andar:
xv) as salas Dino Bueno, Pedro Lessa, Conselheiro Ribas, Brasília Machado, Almeida Júnior, Amâncio de Carvalho, Alcântara Machado e Pires da Motta

xvii) a Sala da Congregação; a Sala das Togas e o Salão Nobre;
xvii) a Sala Visconde de São Leopoldo;

a.7) no edifício, em geral:

xviii) todos os vitrais da Casa Conrad;

xix) todas as luminárias que possuem o símbolo do Direito, executadas pelo Liceu da artes e Oficinas de São Paulo;

a.8) na Rua Riachuelo:

xx) com entrada pelo número 194, as dependências do Centro Acadêmico XI de Agosto;

xxi) a passarela que interliga o conjunto tombado e o novo edifício localizado na Rua Riachuelo esquina com a Avenida e Viaduto Brigadeiro Luís Antônio.

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo pertinente, o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SC. - 188, de 12-12-2002

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto n.º 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força dos artigos 19 e 187 do Decreto 20.955, de 1º de junho de 1983, resolve:

Artigo 1 - Ficam tombados na categoria de bem cultural a antiga Escola Normal de Itapetininga, atual EE Peixoto Gomide e os edifícios escolares vizinhos, Antiga Escola Modelo Preliminar de Itapetininga, atual EE Cel. Fernando Prestes e Antiga Escola Modelo Complementar de Itapetininga, atual EE Adherbal de Paula Ferreira, conjunto escolar sito à Av. Peixoto Gomide. 198, 250 e 126, no Município de Itapetininga.

Este conjunto foi projetado no primeiro momento do esforço republicano pelo aparelhamento adequado da instrução pública no Estado de São Paulo.

O projeto do final do século XIX é de autoria do arquiteto Ramos de Azevedo, contratado pelo governo, cujo escritório concebia a maioria dos projetos oficiais então realizados, em uma fase anterior à adequada estruturação de um serviço de obras públicas pelo estado.

A composição arquitetônica vinculada à linguagem clássica apresenta os elementos formais e de concepção

espacial que aos poucos consagraram-se na arquitetura escolar e é uma das mais importantes criações da arquitetura escolar paulista: predomínio de linhas horizontais, organização tripartida, rusticação dos revestimentos, platibandas e frontões. Em termos de ornamentação há leve tom medievalista românico no rendilhado dos arcos de alguns vãos.

O prédio principal caracteriza-se, em sua planta “U”, como uma versão reduzida da Antiga Escola Normal de São Paulo, posterior Caetano de Campos, primeira construção escolar republicana; ao passo que as gêmeas que a ladeiam, reproduzem a planta tipo criada para Grupos Escolares no século XIX, todas obras do mesmo arquiteto.

O conjunto, localizado em frente a uma praça representa das mais notáveis contribuições urbanístico-arquitetônicas criadas pelo poder público no interior do Estado.

Artigo 2 - o tombamento recai sobre o terreno do estabelecimento de ensino, as edificações principais, e os agenciamentos contemporâneos ao início de seu funcionamento.

Artigo 3 - a área envoltória do bem tombado regulamenta-se de acordo com as seguintes diretrizes seguintes estão definidos em mapa anexo:

A) estabelece-se que seja respeitado o gabarito máximo de 12 metros em obras de reforma ou novas construções em lotes inseridos no polígono definido pelas ruas: partindo da Rua Lopes de Oliveira, com Rua Prudente de Moraes, segue pela Rua Lopes de Oliveira, Avenida Francisco Valio, Rua Pedro Marques, Rua Padre Albuquerque e Rua Prudente de Moraes, até o ponto inicial.

B) a Praça defronte ao conjunto deve manter suas características ferais de implantação e paisagismo, sendo admitidas construções de pequeno porte de apoio as suas funções.

C) os imóveis localizados nas outras quadras da área envoltória, não referidos nos itens a e B, devem obedecer à legislação municipal pertinente.

Artigo 4O - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - Condephaat - autorizado a inscrever no livro do tomo pertinente para os devidos e legais efeitos

Artigo 5O - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Resolução SC. - 186, de 12-12-2002

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15-8-69, e do Decreto 13.426, de 16-3-79, cujos artigos 134 e 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto Estadual 20.955, de 1-06-83, levando em consideração o que abaixo se apresenta:

O conjunto de edifícios que abrigou a Escola Politécnica, no bairro da Luz, desde a sua fundação em 1894 até sua transferência para a Cidade Universitária na década de 1970, tem forte presença urbanística e importância para a história da arquitetura paulista e para o ensino da engenharia e da tecnologia em São Paulo;

O conjunto possui exemplares representativos da arquitetura escolar pública, cujas concepções originais são do período que se iniciou no final do século XIX e prolongou-se até a década de 1940. Os projetos originais dos edifícios são de autoria dos professores da própria instituição, destacando-se, entre eles, o engenheiro-arquiteto Francisco de Paula Ramos de Azevedo;

A manutenção do conjunto significa a preservação da memória ligada à Escola Politécnica de São Paulo, cuja história vincula-se à do ensino de engenharia no Brasil;

A importância da preservação tanto do espaço urbano quanto das instalações da antiga politécnica, documentos das transformações pelas quais passaram os respectivos espaços ao estruturarem-se ao longo de suas existências e da distribuição funcional do programa pedagógico, Decide:

Artigo 1o - Fica tombado como bem cultural o conjunto das antigas instalações da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, situado na Praça Coronel Fernando Prestes, no bairro da Luz, cujos edifícios encontram-se relacionados a seguir:

1- Edifício Paula Souza, à Praça Coronel Fernando Prestes, no 74.

2- Edifício Ramos de Azevedo, à Praça Coronel Fernando Prestes, no 152.

3- Antigo Laboratório de Hidromecânica, Rua Afonso Pena, no 258.

4- Edifícios Hipólito Pujol e Oscar Machado, Praça Coronel Fernando Prestes, no 110.

5- Edifício Rodolfo Santiago, Praça Coronel Fernando Prestes, no 30 esquina com a Av. Tiradentes, s/no

Artigo 2o - Visando preservar as relações arquitetônicas, urbanísticas e de paisagem que possibilitam não apenas a fruição do ambiente, mas a compreensão do processo de estruturação da Escola Politécnica e, ainda, permitir que as instituições hoje abrigadas nesses edifícios continuem se transformando segundo as necessidades do ensino e dos estabelecimentos públicos, fica estabelecido:

1. Que os edifícios Paula Souza e Ramos de Azevedo preservem as características e detalhes de sua arquitetura, tanto externas quanto internamente, especialmente os vitrais, escadarias, pisos, forros e esquadrias de madeira, e os ambientes nobres utilizados como anfiteatro e salas de congregação.

2. Que os demais edifícios do conjunto mantenham sua aparência externa nas fachadas e características gerais de composição e volumetria.

Artigo 3o - Considerando que a área ainda conserva relações urbanas de qualidade, embora tenha se iniciado um processo de verticalização, e pretendendo adequar as futuras transformações que porventura incidam sobre ela:

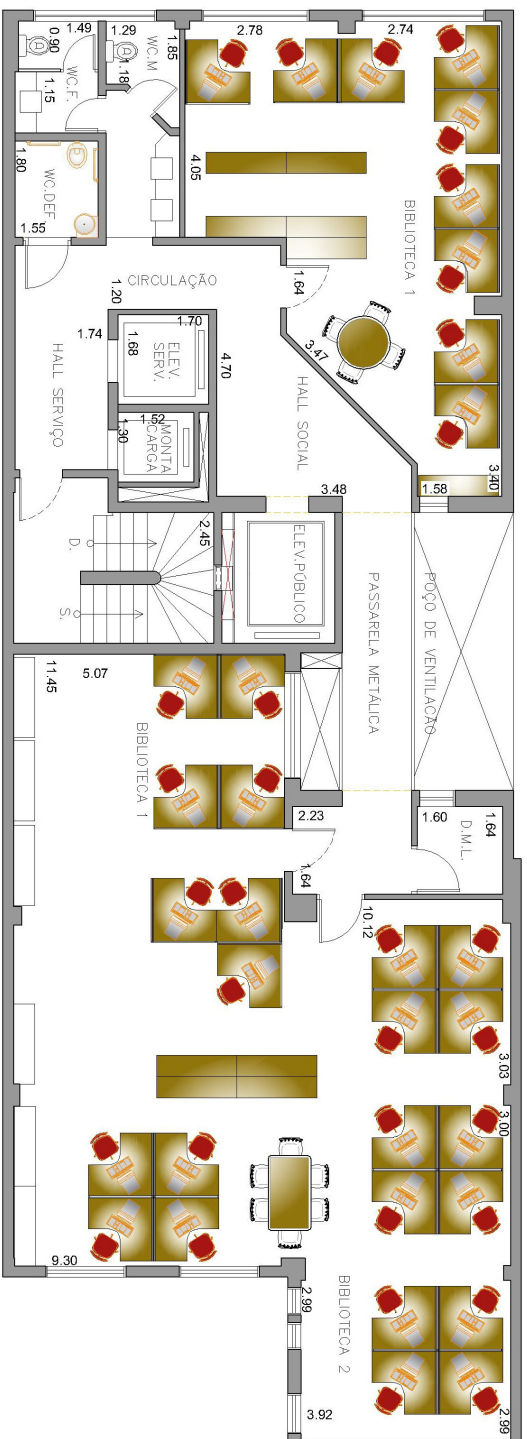
1. Estabelece-se que as novas edificações a serem erguidas na quadra em que se inserem os bens tombados, nos lotes voltados para a Rua Bandeirantes, Rua Afonso Pena e Av. Tiradentes, não excedam o gabarito de 30 metros, conforme demarcação em mapa;

2. na área pertencente ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza -CEETEPS, interior da quadra onde se situam as edificações objetos deste tombamento, demarcada em mapa, fica estabelecido que novas edificações não excedam o gabarito de 18 metros;

3. Estabelece-se que a Praça Coronel Fernando Prestes permaneça arborizada e livre de novas construções.

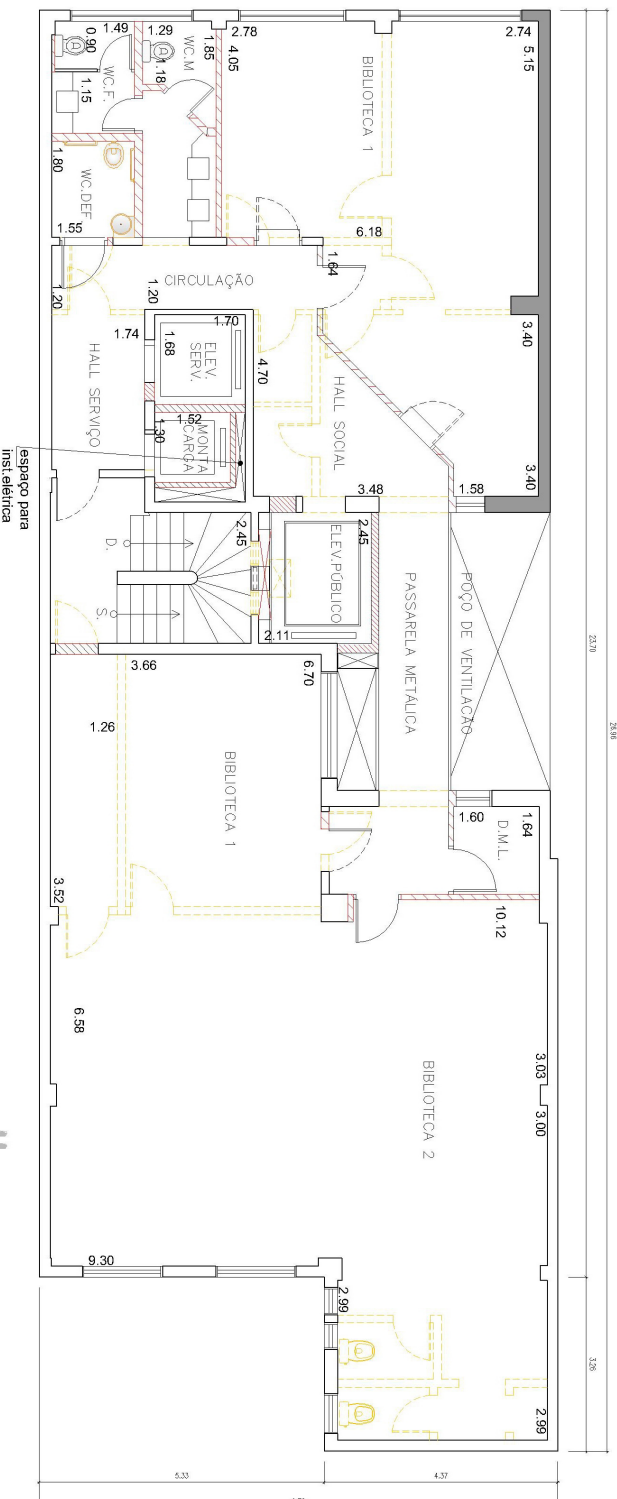
4. Estabelece-se o gabarito máximo de 18 metros para as novas construções na quadra delimitada pela Praça Coronel Fernando Prestes, pela Av. Tiradentes, e pelas ruas Ribeiro de Lima e Afonso Pena.

5. Não serão estabelecidas diretrizes para o restante da área envoltória definida pelo raio de 300 metros a partir dos limites dos bens tombados. Nessa área deverá ser respeitada a legislação municipal e, ainda, as diretrizes específicas das áreas envoltórias de outros bens tomba-



PLANTA DA SITUAÇÃO PRETENDIDA DO 5º PAVIMENTO

ESCALA 1:100



- LEGENDA**
- ALVENARIA A CONSTRUIR
 - DIVISÓRIAS LEVES A CONSTRUIR
 - A DEMOLIR

PLANTA DA REFORMA DO 5º PAVIMENTO 230.47m²

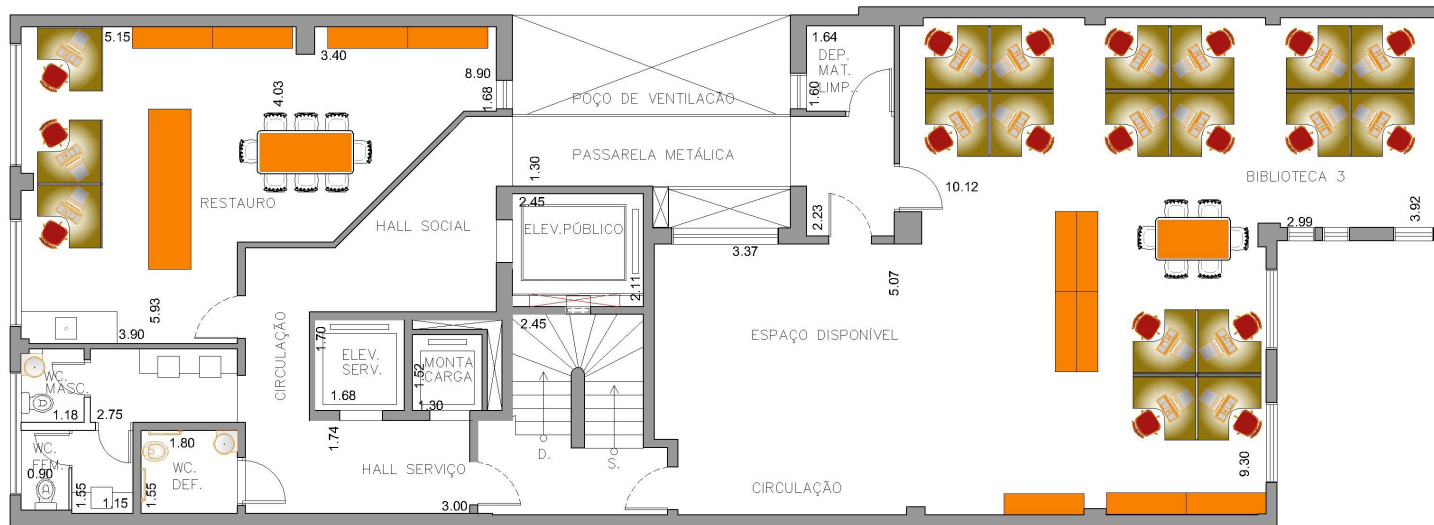
ESCALA 1:100



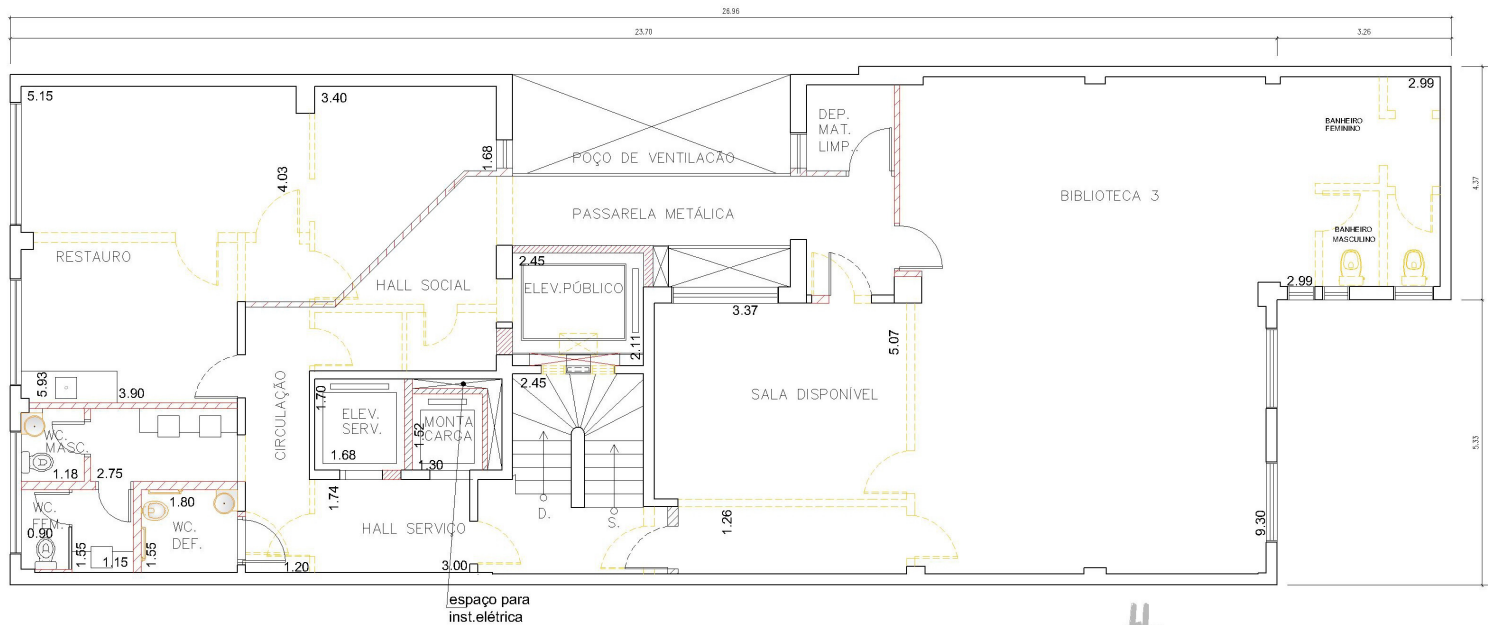
Campus QUASO Unidade/Orgão FACULDADE DE DIREITO
 Empreendimento EDIFÍCIO CLAUDIO LEMBO
 Intervenção REFORMA

Estágio 00/00/0000
 COESF

Revisão Z
07/12



PLANTA DA SITUAÇÃO PRETENDIDA DO 6º PAVIMENTO
 ESCALA 1:100



PLANTA DA REFORMA DO 6º PAVIMENTO 230.47m²
 ESCALA 1:100







BIBLIOTECA JURÍDICA SÃO FRANCISCO



MEZES PARK

BIBLIOTECA JURÍDICA
SÃO FRANCISCO





E

CUIDADO VEICULOS





BIBLIOTECA JURÍDICA SÃO FRANCISCO

→
PARE



5319-18



TAXI

COMUM RÁDIO



ESCOLA CO
ALVAR

SAN FRANCISCO













Administración Pública



78

82

74

De 351.713.22
a 351.791

De 351.713(81) C
a 351.713.21

De 351.07
a 351.713(81) B

De 35(81) C
a 351(81)

De
a

SOCIÉTÉ MEDIALAR
DIBRETO
ADMINISTRATIVO
MODERNO

63

64

De 347.9(81) G
a 347.9(81) V

VERBA DIGNA SUI
Processo Civil





10

15

16

De 34.331.347.9
a 34.331.796.2

De 34.331.81
a 34.331.090

34.331.5
34.331.98

34.331.5
34.331.98

34.331.5
34.331.98

34.331.5
34.331.98















Este espacio está destinado a ser utilizado como sala de reuniones para el personal de la empresa.

Este espacio está destinado a ser utilizado como sala de reuniones para el personal de la empresa. Consulte con el responsable de mantenimiento.

Cartelera de avisos







LIVRARIA VOZES

JO. IV GERENCIARIO

72442

64501

